

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-10-2001

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Jaime Simões Borges, Dr. José da Cruz Costa, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Os Srs. Vereadores Eduardo Feio e Prof. Celso Santos chegaram mais tarde à reunião.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 39 e 40.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 24 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e cinquenta e quatro milhões setecentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e três escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - setenta e sete milhões duzentos e trinta e nove mil e vinte e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e trinta e cinco mil trezentos e onze escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quatro milhões cento e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e um escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e cinquenta e dois milhões novecentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e sete escudos e cinquenta

centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – setenta e sete milhões trezentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e cinco escudos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Vereador Eng.º Cruz Tavares – Em seguimento da comunicação transmitida na última reunião, relativamente à realização do 22.º Concurso de Raça Holstein Frísia, a realizar em 7, 8 e 9 de Dezembro, próximo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação de Criadores da Raça Holstein da Região Centro, um subsídio no montante de doze milhões quatrocentos e cinco escudos, sendo nove milhões trezentos e quarenta mil escudos destinados a apoiar aquele certame e três milhões e sessenta e cinco mil escudos a comparticipar nas despesas com o 58.º Concurso Regional de Aveiro, que se realiza paralelamente àquele.

- Seguidamente, o Sr. Vereador referindo-se às actuais instalações do **Aeródromo Municipal**, aludiu ao facto de se verificar uma grande pressão por parte do Sr. Comandante da Base Aérea, no sentido de serem libertadas as instalações. Informou que solicitou uma audiência a esta Entidade, a qual está marcada para a próxima 2.ª Feira e que pediu também um parecer jurídico sobre algumas medidas que eventualmente possam vir a ser tomadas, como por exemplo a denúncia do protocolo existente ou mesmo a sua rescisão. Face ao exposto, o Sr. Vereador perguntou se há ou não interesse por parte da Câmara em manter ali o funcionamento daquele equipamento.

A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia fez algumas observações relativamente ao assunto e levantou algumas questões como sejam, sobre a propriedade do Aeródromo e se o seu funcionamento gera despesas, ao que o Sr. Vereador esclareceu que o Aeródromo é pertença do Ministério da Defesa e que a sua gestão obedece a um protocolo assinado entre a Câmara e o Chefe do Estado Maior da Força Aérea. Quanto às despesas disse que o Aeródromo é auto sustentável, já que a Câmara compra a gasolina por grosso e o Aeródromo vende-a, posteriormente, com uma ligeira margem de lucro, aos sócios e outros utilizadores, que pagam ainda uma taxa de hangaragem.

O Sr. Presidente disse que em PDM existe uma área reservada para o efeito na zona de Oliveirinha, mas que só eventualmente após a construção do IC1 é que será

desenvolvido o projecto de execução, pelo que em sua opinião e mesmo com algumas restrições, entende que o Aeródromo deve continuar a funcionar no espaço onde se encontra actualmente, entendimento que foi corroborado por todos.

Vereadora Dr.ª Maria Antónia – Perguntou ao Sr. Presidente se tenciona hoje abordar a questão do protocolo com o Hospital, relativamente à permuta dos terrenos dos antigos Armazéns Gerais pelos do Centro de Saúde Mental.

O Sr. Presidente após lembrar que a permuta já foi aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, informou que a escritura não foi efectuada porque se ficou a aguardar a desocupação das instalações do Centro. Para além disso, surgiram entretanto os cortes orçamentais o que levou a que, prudentemente, se deixasse de ter pressa na resolução do assunto. De seguida deu conhecimento que, neste lapso de tempo, surgiu uma ideia nova, que está a ser trabalhada pelos nossos serviços e com a qual não será necessário a Câmara entregar os terrenos dos armazéns gerais, mas sim viabilizar a mesma área de alargamento pretendida, dentro da área do próprio hospital, na continuação da entrada para o serviço de urgência. Mais disse o Sr. Presidente que esta hipótese está em fase de estudo prévio e será do ponto de vista urbanístico muito aceitável, pelo que irá por si ser proposta à administração do Hospital e, posteriormente, dará conhecimento ao Executivo do que vier a ser resolvido.

- Seguidamente, a Senhora Vereadora questionou a situação da construção do Parque de Estacionamento na Praça Marquês de Pombal, bem como das obras de remodelação do Teatro Aveirense e as implicações que advirão do facto de a Empresa adjudicatária, que é comum, estar a atravessar graves problemas financeiros, chamando a atenção para a possibilidade de estas obras poderem vir a parar, em virtude de a empresa ter assumido outras grandes obras que lhe darão lucro, como é o caso do Estádio do Porto.

O Sr. Presidente afirmou que haverá mais inconvenientes no atraso do Parque de Estacionamento do que no Teatro, já que existem comerciantes que estão a ser prejudicados, mas que tudo está a ser acompanhado com cuidado, tendo o Sr. Vereador Dr. José Costa admitido a hipótese de se estudar a possibilidade de o Parque de Estacionamento ser concluído por outra empresa, se o contrato assim o permitir.

AVEIRO E BOURGES – CIDADES IRMÃS: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento do convite endereçado à Câmara Municipal pela Cidade Irmã de Bourges, para a inauguração do Quartel dos Bombeiros Voluntários daquela cidade, tendo sido deliberado por unanimidade, autorizar a deslocação de um Vereador, em representação do Município de Aveiro.

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS: - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto congratulou-se com a forma como decorreu a apresentação das listas dos candidatos das diversas forças políticas, o que em sua opinião revela o espírito democrático que se vive em Aveiro e formulou votos para que a campanha eleitoral decorra de igual forma.

ALIENAÇÃO DE BENS – LOTEAMENTO DE MAMODEIRO: - Considerando a informação n.º 0120/01, do D.P.I. foi deliberado, por unanimidade, proceder à alienação, por hasta pública, do lote de terreno n.º 21 do Loteamento de Mamodeiro, freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima, identificado na planta anexa ao correspondente processo, com a área de 468 m², destinado a habitação, com uma base de licitação de quatro milhões seiscentos e oitenta mil escudos e nas demais condições já aprovadas.

IDEM – LOTEAMENTO MUNICIPAL DE REQUEIXO: - De acordo com a informação técnica n.º 0119/01, prestada pelo D.P.I., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alienação em hasta pública de 6 lotes de terreno inseridos no Loteamento Municipal de Requeixo, Carregal, identificados na planta anexa ao correspondente processo, destinados à construção de habitação, aos quais correspondem as áreas e bases de licitação a seguir indicadas, e com lanços não inferiores a cem mil escudos.: Lote 1 – 960.00 m² – 6 700 000\$00; Lote 2 – 772.00 m² – 5 400 000\$00; Lote 3 – 856.00 m² – 6 000 000\$00; Lote 4 – 684.00 m² – 4 800 000\$00; Lote 5 – 666.00 m² – 4 700 000\$00; Lote 6 – 707.00 m² – 4 900 000\$00.

CEDÊNCIA DE BENS: - Face à informação n.º 118/01, prestada pela Divisão de Património Imobiliário, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a cedência graciosa de uma parcela de terreno com 1.003.30 m², a destacar do artigo urbano n.º 215, sito na freguesia da Vera Cruz, com a área total de

2.400 m², pertencente ao Eng.º Luís Victor de Azevedo Félix, destinada à abertura do arruamento que liga a Rua 1.º Visconde da Granja e a Rua do Carril, à qual foi atribuído o valor de um milhão três mil e trezentos escudos, ficando a restante área dividida em três parcelas designadas por A, B e C, com as áreas de 175 m², 636.70 m² e 585 m², respectivamente.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

DESPORTIVO: - O Sr. Presidente informou que o contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado com a Colectividade Popular de Cacia, com vista ao apoio à prática do Remo, caducou em Dezembro de 2000, não tendo por lapso sido renovado. Neste sentido, o Sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de um milhão de escudos àquela Instituição como compensação pelos 10 meses que não foram pagos e a celebração de um novo contrato com efeitos a partir de Novembro, próximo, mediante o qual a Câmara se compromete à continuação do apoio financeiro para os mesmos fins, no montante de duzentos mil escudos mensais.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

DEMOLIÇÃO DE PRÉDIO NA RUA COMBATENTES DA GRANDE

GUERRA – N.ºS 71-73 EM AVEIRO: - De acordo com a informação do D.P.G.O.M., datada de 18 de Outubro, último, anexa ao correspondente processo de consulta prévia, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada aoíma mencionada, à Firma PAULO L. MACEDO, LDA., pela importância de sete milhões e trezentos mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Chegaram à reunião os Srs. Vereadores Eduardo Feio e Prof. Celso

AQUISIÇÃO DE BENS - FÁBRICA JERÓNIMO PEREIRA

CAMPOS: - No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões, o Sr. Presidente informou que chegou já a um acordo com o Instituto do Emprego e Formação Profissional relativamente à aquisição das instalações da Fábrica Jerónimo Pereira Campos e distribuiu por todos, cópia do projecto de protocolo a assinar com aquela Entidade, cujo texto se encontra anexo à presente acta e o qual submeteu à aprovação do Executivo.

Lido o documento e feita uma prolongada análise e troca de opiniões, foi feita a votação, verificando-se a sua aprovação com quatro votos a favor do Sr. Presidente e Srs. Vereadores Eduardo Feio, Dr. José Costa e Jaime Borges, um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares, Domingos Cerqueira, Dr.ª Maria Antónia e Prof. Celso Santos.

A presente deliberação carece da autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Foram apresentadas as seguintes fundamentações à votação:

Eng.º Cruz Tavares: *"Não posso votar a favor desta proposta por não considerar equitativos os montantes das avaliações pelas seguintes razões principais: 1 - Não foram tidos em conta os elevados custos já suportados pelas Câmaras anteriores, relativos ao projecto das obras de remodelação, à sua direcção técnica e à fiscalização técnica dos trabalhos. 2 - Não parece terem sido tomados em conta os custos da futura remodelação da parte ou da totalidade do edifício, com vista à sua nova utilização, para mais com grandes superfícies interiores ainda em tosco. 3 - O valor do edifício a ceder pela Câmara Municipal, sito na Praça do Município, parece-me amplamente sub-avaliado, não só pela sua área utilizável, mas, sobretudo, pela sua localização na "Praça do Poder Municipal", em muitas cidades de valor inegociável."*

Dr.ª Maria Antónia: *"O protocolo a assinar entre a Autarquia e o Instituto de Emprego e Formação Profissional merece a minha abstenção. Havia outras alternativas. Tenho dúvidas quanto à utilização do Edifício da Jerónimo Pereira Campos para instalar os serviços da Câmara. Tenho igualmente dúvidas quanto à utilização do edifício "cor de rosa" da Praça da República para Centro de Emprego. Foram igualmente levantadas dúvidas, - com as quais concordo -, quanto à avaliação que foi feita do edifício "cor-de-rosa" que está localizado em local nobre da cidade. Do ponto de vista do "negócio" propriamente dito, também não me parece que a autarquia saia beneficiada."*

Eng.º Belmiro: *"Sobre este assunto a minha posição já é conhecida, no entanto quero reafirmar o meu pensamento, deixando alguma esperança que outras instâncias impeçam a efectivação deste acordo, para bem de Aveiro. Considero que a Câmara Municipal de Aveiro, sendo uma instituição de política e administrativa da*

maior importância para a comunidade, deve ser instalada em condições de grande dignidade e de muita operacionalidade para o bom funcionamento dos seus serviços, disso dependendo um atendimento moderno e eficaz aos cidadãos e a operacionalidade dos serviços. Estamos assim de acordo, que é necessário uma nova instalação para os serviços municipais. Além disso acho que a Câmara e os seus serviços devem ocupar um edifício marcante e estruturante na cidade. Trata-se de uma sede de poder político e administrativo que deve ser sublinhada pela localização e valor arquitectónico do seu espaço, em particular em cidades médias, que não são sedes de poderes centrais ou regionais têm de ser as instituições locais a referenciar os espaços da cidade com a sua localização, também por isso a Câmara tem aqui um papel mais relevante e responsável. Vemos frequentemente, até na generalidade dos casos, edifícios sede de poder, dominando praças, ou encabeçando grandes avenidas. Acresce ainda, embora em muitas cidades isso já não possa acontecer, que a proximidade entre os diferentes serviços da Autarquia traz vantagens acrescidas na gestão diária das suas funções, além de economias significativas de estrutura. Acho que a solução para o edifício da Câmara Municipal de Aveiro deveria seguir estes princípios. Também quero sublinhar, como já o fiz noutras ocasiões que considero da maior importância e urgência encontrar uma solução digna e eficaz para a reinstalação dos serviços Municipais que actualmente carecem de condições de trabalho apropriadas. Porém a proposta que o Sr. Presidente nos traz, não pode merecer a minha aprovação. Por questões de instrução da proposta, que seriam eventualmente resolvidas com mais algum trabalho sobre a questão, mas também por questões de fundo com as quais não concordo. A proposta parece-me mal instruída, vejamos que nos é apresentado um protocolo com o Ministério do Emprego, com um negócio esclarecido nos seus termos mínimos, mas não há um estudo que sustente a adequação e a possibilidade de adaptação do espaço existente às futuras funções para que a Câmara quer o edifício, nem quanto custaria, nem que tempo levará. Este estudo, sério, seria fundamental para a decisão, podemos colocar o cenário de este edifício não servir, ou não ser adequado, para a instalação dos serviços, isto não está estudado. Colocam-se outras questões fundamentais como quanto custará essa adaptação, quanto tempo vai levar, qual o impacto na envolvente, o seu enquadramento na zona urbana, as acessibilidades e o estacionamento, etc. Nada disto me parece estudado com seriedade e só por isso esta proposta não merece a minha aprovação. Acrescem ainda questões de fundo com as quais não posso

concordar. Este edifício tem uma história recente e antiga que merecem muito respeito. A manutenção e recuperação, daquilo que foi já considerado por muitos como o melhor exemplar de arqueologia industrial do país, foi um esforço político e financeiro conjunto, da Autarquia e da área do emprego do Governo de então, para que os recursos necessários à sua preservação e reconstrução fossem concretizados. Foi um processo longo, moroso, muito caro, muito acompanhado por ambas as entidades para que a obra se fizesse apesar dos muitos percalços que teve. As suas funções nobres culturais e de formação, tinham um grande fundamento histórico na missão que aquela fábrica tinha cumprido na sociedade Aveirense e no país. Fazia todo o sentido que uma antiga fábrica, um fábrica nobre, importante para o desenvolvimento económico da região, que foi uma grande escola das técnicas e artes da indústria do barro vermelho e do desenvolvimento do sector na região, fosse agora um centro de formação de profissionais qualificados para as indústrias da região, assumindo novamente essa nobre função. Isto justificou o grande esforço que durante anos foi sendo desenvolvido para conseguir o que hoje conhecemos. A vocação cultural do edifício, também o dignificou e respeitou a sua história, como todos sabemos estas grandes indústrias de Aveiro, contribuíram de forma decisiva para o apoio e o mecenato às culturas da região. Acho que a proposta do Sr. Presidente traz um desrespeito por esta história antiga e recente daquele edifício e da memória de Aveiro. Se este é um dos edifícios mais dignos da cidade de Aveiro, então é apropriado para o centro de formação, foi adaptado de raiz para esse fim, deixemos estar lá as instituições que estão. O Sr. Presidente tem de aprender a não ser invejoso, a "não cobiçar a mulher alheia", estou certo que isso vai criar ressentimentos institucionais, graves para a cidade. Se a Câmara necessita de um novo espaço, então deve encontrar esse espaço no respeito pelas instituições da cidade, que são igualmente importantes no seu desenvolvimento e crescimento. O Sr. Presidente não nos apresenta quaisquer alternativas para decisão. A minha proposta é no sentido de ser estudada com urgência uma nova localização, promovendo uma área nova da cidade, potenciando a estruturação dessa nova área, com bons acessos, com bom estacionamento, num edifício construído de raiz para as funções que vai cumprir, sem remedições, provavelmente com menos custos. Esta é uma oportunidade de Aveiro, com os mesmos recursos, ficar com dois bons edifícios estruturantes, em lugar de apenas se reinvestir no mesmo. Penso que, provavelmente, o processo de um novo edifício seria mais célere e mais económico que este, que envolve

N.º
JH

negociações ainda complexas, reinstalação dos serviços que lá estão, para depois fazer a adaptação das instalações, para depois permitir a instalação dos serviços municipais, com a grande vantagem de preservar a memória da cidade e manter o respeito institucional. Também do ponto de vista económico o negócio é mau para o Estado e para a Câmara. De facto o estado vai vender por um valor muito abaixo do valor técnico patrimonial que foi avaliado pelos seus serviços de património, por outro lado a Câmara vai investir dois milhões mais um milhão no novo centro de formação, mais um milhão na adaptação do edifício actual e, com esse montante, fazia um edifício novo, soberbo e faustoso. Como resultado vai ter um edifício adaptado com as limitações próprias, eventualmente com insuficiências para os seus serviços, mesmo que consiga a instalação de um silo automóvel e mais área de serviços do lado nascente da linha, a situação será caricata, pois teremos a primeira Câmara atravessada por um linha de comboio no seu interior, só compreendo se a intenção for a de fazer um apeadeiro para os munícipes virem aos serviços. Estou certo que com um orçamento na ordem dos três ou quatro milhões de contos seria possível construir um edifício de raiz, novo, bem adaptado para as funções a que se destina, moderno, com ar condicionado e escadas rolantes que o Sr. Primeiro Ministro gosta para inaugurar, sem constrangimentos na sua envolvente, com estacionamento, eventualmente rodeado por um espaço público envolvente dignificante. Para terminar, não posso deixar de sublinhar, uma vez mais, outra questão de fundo que me leva a não considerar esta proposta : quando, como e com que equipamentos é que o Sr. Presidente vai estruturar a cidade nascente ? a nova avenida sobre a EN109 ou o Eixo estruturante vão ser pontuadas com que equipamentos ? o Sr. Presidente neste mandato conseguiu desperdiçar pelo menos quatro oportunidades de ouro: o hemiciclo para a Assembleia, os serviços municipais, o palácio de justiça, a loja do cidadão. Qualquer deste projectos, com investimentos muito relevantes, sedes de serviços públicos, potenciadores de vida urbana e desenvolvimento económico em seu torno, poderiam ser localizados nestes eixos que necessitam de equipamentos estruturantes, sob pena de estarmos a atrasar e a comprometer o desenvolvimento da cidade nascente. Essa é uma tarefa que o poder autárquico deveria assumir antes mesmo dos privados iniciarem qualquer ocupação de solos. O Sr. Presidente, por opções muito pessoais, conseguiu meter todos este investimentos dentro da cidade consolidada, acho que se perdeu quatro grandes oportunidades de desenvolver Aveiro, e o seu Concelho, os recursos são

limitados há que maximizar os seus efeitos, essa tem de ser a habilidade de um bom político que acho que não está a ser. Acredito também que o conceito de cidade nascente, não está bem consciente no imaginário do Dr. Alberto Souto, provavelmente porque estava ausente de Aveiro e da sua vida autárquica, durante o debate profundo que levou o processo de elaboração do Plano Estratégico da Cidade de Aveiro, não participou nesse profundo debate público, corporativo e institucional que se iniciou há cerca de sete anos atrás e se prolongou por dois anos. No meu entender, esse foi um processo de participação exemplar, que o Prof. Celso, então Presidente, conseguiu desenvolver juntamente com toda a equipa de Planeamento, com a Assembleia Municipal, com as forças vivas da cidade, mobilizando de forma transversal toda a comunidade Aveirense para o debate do Plano. Seguramente faz-lhe falta ter participado nesse debate, hoje teria mais preocupações com a cidade nascente e com uma visão mais global do desenvolvimento de Aveiro. Não posso deixar de fazer um último comentário do que parece ser a forte motivação deste negócio., Acho que o Sr. Presidente insiste nesta compra, porque ela faz parte de um conjunto de promessas eleitorais panfletárias, que conjuntamente com o lago da fonte nova e a escadaria do barreiro, foram uma imagem criada para o novo espaço de poder autárquico Aveirense. Fica-lhe bem cumprir promessas eleitorais, não posso é aceitar que se utilizem os dinheiro públicos e se tomem opções estruturais para Aveiro, só porque foram promessas e não passaram disso, não foram estudadas ou fundamentadas, depois de o fazer, com seriedade, o que repito não foi feito. O Sr. Presidente teria que reconhecer que há alternativas que podem ser mais económicas, mais funcionais, mais estruturantes para Aveiro, mais respeitadoras da história da cidade, ou mesmo não o reconhecendo, teria de o ter estudado com seriedade. Não o fez. No lago e na escadaria, até lhe dei o meu assentimento, por se tratar de "obras do regime", foram sem dúvida extemporâneas, está à vista de todos que para já não servem para nada, nos próximos dez anos vão estar no meio de um estaleiro de obras, tão cedo não seriam prioridades no plano de investimentos autárquicos de nenhum Presidente da Câmara sensato, que tem muitas outras carências por resolver, mas teve o meu voto favorável porque são as obras que legitimamente marcam o seu regime, as suas ideias pessoais, além disso são equipamentos com os quais ninguém discorda, mais tarde de qualquer modo seriam feitos, como estava planeado. Agora, não me peça para aprovar esta operação, que tem outros efeitos que não são só os de antecipar uma obra, trata-se de

uma opção que vai condicionar duas instituições de forma marcante, alterar a estrutura da cidade, fazer perder mais uma oportunidade da cidade nascente, ainda por cima uma opção muito dispendiosa para o orçamento Municipal. Enfim, lamento que não sejam feitos estudos mais sérios, analisadas alternativas, no mínimo estudar a adaptabilidade do edifício, e fazer-se mais debate sobre a questão. Estou certo que há soluções melhores. Proponho que o assunto seja estudado com maior profundidade e seriedade, sejam apresentadas outras alternativas que possam dar resposta à questão de fundo da necessidade de um novo edifício de serviços para o Município. Voto contra esta proposta."

Prof. Celso Santos: O Sr. Vereador declarou corroborar inteiramente a declaração de voto do Eng.º Belmiro, embora no sentido da abstenção.

Respondendo ao Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, o Sr. Presidente declarou o seguinte:

"A intervenção do Sr. Eng. Belmiro compreende-se no contexto pré-eleitoral que se avizinha. Não partilho da sua opinião e os seus fundamentos não são de todo consistentes. Em primeiro lugar, apraz-me que reconheça que é urgente acabar com a dispersão dos serviços, lamento que é que não consiga ter a imaginação e a capacidade de reconhecer que o Edifício em causa tem essa aptidão e que se refugie na ausência de estudos mais profundos para pura e simplesmente tentar atrasar a solução de um problema que se arrasta e que foi sendo criado pelos executivos anteriores; a área em causa é tão generosa e tão ampla que só mesmo má vontade pode levá-lo a duvidar que o edifício seja adaptável; não se percebe então porque é os anteriores executivos transferiram par lá os serviços de cultura...Não brinque com coisas sérias Sr. Eng. Belmiro: não seremos a única Câmara atravessada por um comboio, seremos, isso sim a única Câmara com os seus serviços instalados num edifício desta beleza. Os acessos são excelentes e o estacionamento será mais do que suficiente, como o Sr. Eng. Belmiro tem obrigação de saber do estado de desenvolvimento do PP do Centro e da área circundante e dos estudos de mobilidade e estacionamento naquela área que os nossos serviços atempadamente trouxeram a esta Câmara.

Em segundo lugar, lamento que não consiga ter uma perspectiva mais "moderna" da construção da cidade: prefiro preservar imóveis emblemáticos como

este, para funções nobres como a que lhe reservamos, numa área de nova centralidade, bem servida de vias e de estacionamento, do que apostar em novos edifícios "faustosos", como lhe chama, só pelo gosto da imponência. Deixe-me lembrar-lhe grandes capitais europeias que, sabiamente e com sentido da História e do progresso souberam preservar e manter as suas instituições seculares em zonas históricas, valorizando-as. Mal iria o nosso planeamento e o nosso desenvolvimento se fossemos obrigados a mudar o nosso centro histórico só por não termos capacidade para o revitalizar e por falta de perspectivas realistas sobre os novos equipamentos estruturantes que podem vir a pontuar a actual EN 109; em vez de acreditar na praça da Ópera - como sustentava o Eng. Belmiro- num país que a custo suporta uma, preferimos acreditar no Multiusos. O novo Parque de Feiras também já está construído para lá da 109, o novo Arquivo Distrital idem e por aí fora, o Sr. Eng Belmiro tem andado muito distraído. Este executivo não desperdiçou oportunidades de localização, pelo contrário, está a saber aproveitá-las com sentido de preservação do património, de vitalização dos centros históricos e de sentido das prioridades. A localização do novo tribunal vai permitir rematar a Praça Marquês de Pombal com um imóvel nobre, mantendo a vitalidade daquele centro urbano. Ouça os comerciantes da zona e pergunte-lhes o que pensam da sua ideia de desertificar ainda mais aquela área. A recuperação da Capitania para acolher a Assembleia Municipal coloca, simbolicamente, a nossa instância mais representativa, em pleno coração de Aveiro, conferindo à Capitania um uso nobre e condizente com a sua centralidade. A Loja do Cidadão teria sido perdida para Aveiro - que foi a terceira cidade do País a tê-la - se estivéssemos à espera da construção de qualquer imóvel. Decididamente, o Sr. Eng. Belmiro, anda muito distraído e perdia tudo isto, prisioneiro de quimeras de planeamento virtual.

Em terceiro lugar, a componente financeira não é despicienda e as contas sugeridas pelo Sr. Eng. Belmiro são totalmente fictícias e erradas e intencionalmente omite dados de que é conhecedor sobre os termos da operação. Desde logo, a avaliação, que foi feita pela Direcção Geral do Património e submetida a uma Comissão paritária e cujo relatório demonstra bem o cuidado e rigor que foi posto na mesma. Obviamente que nós com 3 ou 4 milhões de contos fariamos certamente um edifício fabuloso. Mas há um pormenor de que se está a esquecer, é que a Câmara, com esta aquisição, não vai gastar 4 milhões de contos, nem 5, nem 3, vai afectar apenas um

milhão de contos, sendo certo que nos termos do protocolo apenas terá que desembolsar quinhentos mil em 2004, e quinhentos mil em 2005, mais um imóvel para o Centro de Emprego. As condições de pagamento a quatro anos e com um interessante período de carência tornam o imóvel ainda mais barato do que o valor nominal agora acordado. Neste contexto, o custo da adaptação do imóvel é marginal e não anda longe da verba que anualmente inscrevemos no orçamento para modernização de instalações. Do próprio ponto de vista do Centro de Emprego e Formação Profissional, a cedência também é interessante: o projecto inicial, não sei se o Sr. Eng.º Belmiro sabe disto, era o de que fossem construídos um conjunto de equipamentos acessórios que nunca chegaram a ser concretizados, como espaços desportivos, alojamentos, etc. Isso nunca chegou a ser feito porque a localização não se adequa a essas valências. Esta operação abre pois também ao IEFP a possibilidade de vir a ter um novo Centro de Formação construído de raiz com todas as características e técnicas que os novos Centros de Formação Profissional têm. Este é de facto um imóvel bonito, e não há dúvida que quando o Dr. Girão agarrou a hipótese do Centro de Formação para o recuperar, essa foi, na época uma excelente ideia, porque era preciso endossar a recuperação a uma Entidade Pública qualquer - não havia meios camarários -, e apareceu o Centro de Formação. Agora é do interesse de ambas as partes a cedência do imóvel e as condições são vantajosas para a Câmara e salvaguardam os legítimos interesses do IEFP. Para a Câmara, porque, sem ter que dispendir dinheiro durante dois anos, entra já na posse do imóvel, melhora a instalação dos seus serviços e adquire um dos mais emblemáticos e imponentes edifícios de Aveiro. Para o IEFP, porque irá ter um Centro de Formação dos mais modernos do País.

Enfim, não me censure por com isto querer cumprir promessas eleitorais: julgo que isso credibiliza os políticos e as políticas. O lago da Fonte Nova e a escadaria do barreiro lá estão, como prometido, integrados num plano coerente para a zona; lamento é que, na sua visão do futuro de Aveiro, sejam necessário dez anos para qualificar o espaço público envolvente. Acredite que, comigo, o futuro vai demorar muito menos, para bem de Aveiro. É com muito orgulho que contribuo para que o Município se torne proprietário de um dos mais emblemáticos edifícios do País.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

REPARAÇÃO DO MURO DA ESCOLA BÁSICA N.º 3 DE AVEIRO – VERA-CRUZ: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 5 de Janeiro, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, o qual se dá aqui por transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA., única concorrente, a realização da empreitada acima mencionada, pelo montante de sete milhões novecentos e setenta e nove mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO EM PERFIS METÁLICOS NA ESCOLA BÁSICA N.º 3 DE AVEIRO – VERA CRUZ: - Em face à informação n.º 339/DJ/2001, prestada pela Divisão Jurídica, foi deliberado, por unanimidade, revogar a primeira parte da deliberação tomada sobre o assunto em epígrafe na reunião de 5 de Janeiro, último, no sentido de se rectificar a escolha do procedimento que consta da mesma, para ajuste directo com consulta, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma informação e Relatório de Análise das propostas, adjudicar à Firma SARIFER, LDA., a empreitada acima identificada, pelo montante de dois milhões quatrocentos e trinta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Em conformidade com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas e na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma ROSAS CONSTRUTORES, LDA., a empreitada acima identificada, pelo montante de onze milhões seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e quinze escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato.

ARRANJOS URBANÍSTICOS NO PP DO CENTRO – 2.ª FASE: - Presente o processo respeitante à empreitada em epígrafe, tendo sido deliberado, por

unanimidade, de acordo com a informação n.º 340/2001, da Divisão Jurídica, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 17 de Maio, último, no sentido de a estimativa base da empreitada em epígrafe, ser de doze milhões quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos escudos.

De acordo com o Relatório de Análise de propostas, junto ao processo, foi ainda deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma EMOP, LDA., a referida empreitada, pelo montante de catorze milhões oitocentos e noventa e sete mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, aprovar a minuta do respectivo contrato.

CONSTRUÇÃO DE UM GIMNODESPORTIVO NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:

- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 6 de Novembro, do ano findo, e face ao Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma VENTURA & PIRES, S.A., a empreitada em destaque, pela importância de cento e trinta e nove milhões novecentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e quatro escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato.

GUARDAS DE PROTECÇÃO DE PEÕES NA AVENIDA DE SANTA JOANA – FREGUESIA DA GLÓRIA:

- Presente o processo de concurso em epígrafe, aberto por despacho do Sr. Presidente de 4 de Setembro, último. Em consonância com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à Firma 3 SILVAS, LDA., pelo montante de um milhão trezentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DAS SORTES – MONTES DE AZURVA:

- Foi presente o processo de concurso aberto por despacho do Sr. Presidente de 7 de Fevereiro, último, relativo à empreitada acima mencionada, bem como o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, segundo a qual a proposta mais vantajosa é a da Firma SALUSTIANO RIBEIRO E C.ª, LDA.. Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos trabalhos à citada Firma, pela importância de

cinco milhões cento e cinquenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Handwritten notes:
K...
C...
S...
G...

REPARAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE SÃO JACINTO: - De acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 10 de Maio, último, foi deliberado, com a abstenção dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria Antónia e Prof. Celso Santos, adjudicar à Firma CARLOS DIAS MARTINS, LDA., a empreitada acima discriminada, pelo montante de dezasseis milhões cento e vinte e seis mil e cem escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato.

Os Srs. Vereadores fundamentaram a sua abstenção no facto de o valor da adjudicação exceder em cerca de 58 % o preço base.

- Seguidamente e a propósito da presente adjudicação, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia criticou o facto de só no fim de Outubro se estarem a adjudicar obras de recuperação em Escolas, quando o ano lectivo começou quase há dois meses.

INFRA-ESTRUTURAS DE ELECTRICIDADE E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE REQUEIXO: - Foi presente o processo de concurso para a realização da empreitada em epígrafe, aberto por deliberação tomada na reunião de 21 de Junho, último, tendo a Câmara deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, e de acordo com a informação n.º 115/2001 prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, adjudicar a empreitada acima referenciada, à Firma JOAQUIM AMORIM GOMES & FILHOS, LDA., pela importância de um milhão setecentos e noventa e oito mil e sessenta escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

INFRA-ESTRUTURAS DE ELECTRICIDADE E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DA BARROCA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Setembro, do ano findo, e face à informação n.º 114/2001 prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima mencionada, à Firma JOAQUIM AMORIM GOMES & FILHOS, LDA., pela importância de um milhão setecentos e seis mil quatrocentos e setenta e cinco escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Paulinho
4
fre

SEGUNDO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL ELÉCTRICO PARA O ANO 2001: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Agosto, último, e de acordo com o Relatório do júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento acima referenciado, à Firma MARTELO ELÉCTRICO, LDA., pela importância de sete milhões trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares.

SEGUNDO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEDRA DO CHÃO PARA O ANO 2001: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 12 de Julho, último, e em conformidade com o Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma SPRAL, LDA., o fornecimento em epígrafe, pelo montante de doze milhões trezentos e trinta e quatro mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a minuta do respectivo contrato.

Chegou de novo à reunião o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARGAMASSAS BETUMINOSAS A QUENTE PARA O ANO 2002: - Foi presente o processo de concurso para o fornecimento em epígrafe, aberto por deliberação tomada na reunião de 2 de Agosto, último, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, proceder à anulação do concurso, em virtude de a única proposta apresentada ultrapassar grandemente o valor base de licitação, e proceder à abertura de novo concurso, com carácter de urgência, nos termos da alínea a), do art.º 57º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

Julian
Jose

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MASSA ASFÁLTICA A FRIO E

EMULSÃO PARA O ANO 2002: - A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, anular o concurso público aberto para o fornecimento em epígrafe, por deliberação de 26 de Julho, último, em virtude de a única proposta apresentada ultrapassar grandemente o valor base de licitação e proceder à abertura de novo concurso, com carácter de urgência, nos termos da alínea a), do art.º 57º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

FORNECIMENTO, APLICAÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO DE VIATURAS E MÁQUINAS PARA O ANO 2002: - De acordo

com a informação n.º 67/2001 prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso por consulta prévia, para a realização da empreitada acima mencionada, sendo o preço base de quatro milhões e novecentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRAGENS DIVERSAS PARA O ANO 2002: - Face à informação n.º 42/2001 prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso por consulta prévia, para o fornecimento acima indicado, sendo o preço base de dois milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE HERBICIDAS PARA O ANO 2002: - Em consonância com a informação n.º 41/2001 prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso por consulta prévia, para o fornecimento em epígrafe, sendo o preço base de três milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRO PARA O ANO 2002: -

Em conformidade com a informação n.º 43/2001 prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, para o fornecimento em destaque, sendo o preço base de treze milhões setecentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LUBRIFICANTES PARA OS

ANOS 2002 E 2003: - Em face da informação n.º 68/2001, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, para o fornecimento em epígrafe, cuja estimativa é de oito milhões de escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

ARRANJO DO LARGO JOÃO ROSA EM EIROL: - Foi apresentado um estudo elaborado pelo Departamento de Arquitectura e Paisagismo Municipal relativo ao arranjo do Largo João Rosa, em Eirol, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo em causa e solicitar aos Serviços competentes a elaboração da respectiva estimativa de custos, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, com vista à posterior abertura de concurso para a execução dos trabalhos previstos.

DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS: - Face à informação n.º 43/2001 prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder a um ajuste directo, com vista à realização da empreitada acima indicada, nos termos do art. 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, prevendo-se uma estimativa de dois milhões e trezentos mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS ALAGOAS: - Em conformidade com a informação n.º 338/DVC/2001, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, para a realização da empreitada em epígrafe, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo a respectiva base de licitação de cinco milhões novecentos e sessenta e dois mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

Foi também deliberado, por unanimidade, designar como fiscal a Eng.ª Ana Sofia Ferro e que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: **Comissão de abertura de concurso:** Eng.º Higinio Póvoa, que presidirá, Eng.º António Joaquim de Lima Correia Pinto e Dr.ª Ana Cruz e **Comissão de análise de propostas:** Eng.º António Joaquim de Lima Correia Pinto, Eng.º João Bernardo Pontes Dias Nunes e Eng.ª Ana Sofia Ferro.

RECUPERAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE VERBA: - Foi presente a informação n.º 316/DPO/FC/2001, a dar conhecimento de que, no decurso da empreitada em epígrafe, se verificou a necessidade de execução de diversos trabalhos, nomeadamente, remodelação total de toda a área de cobertura com apoios metálicos. Foi deliberado, por unanimidade, com base no estipulado no art.º 26.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, autorizar a execução dos mesmos, pela Firma adjudicatária ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA., como trabalhos a mais à empreitada inicial, pelo valor de um milhão seiscentos e vinte mil escudos, correspondente a 24,8 % do valor da proposta.

AQUISIÇÃO DE UM ACESSÓRIO LIMPA-BERMAS: - De acordo com a informação n.º 72/2001 prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso por consulta prévia, para o fornecimento em epígrafe, sendo o preço base de dois milhões seiscentos e sessenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

Handwritten signature and initials in blue ink.

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO PROVISÓRIO EM SÁ

BARROCAS: - Conforme informação n.º 344 DVC/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder a um ajuste directo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada acima indicada, sendo a respectiva base de licitação de um milhão novecentos e oitenta mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DO TEATRO AVEIRENSE –

ERROS E OMISSÕES: - Na sequência da prévia distribuição do “Relatório Final de Erros e Omissões” da empreitada em epígrafe, efectuada na última reunião, o Sr. Presidente chamou à reunião a equipa projectista, Fiscalização e Coordenador do Projecto que prestou os seguintes esclarecimentos: Com a consignação da empreitada feita em 11 de Setembro de 2000, teve início a contagem do prazo para entrega, por parte do empreiteiro, do processo de erros e omissões, o que aconteceu dentro do período legal estabelecido em caderno de encargos. Nessa data, o empreiteiro apresentou uma reclamação com o valor total de cento e dezoito milhões quinhentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois escudos + IVA, sendo vinte e oito milhões setecentos e sete mil duzentos e dezoito escudos respeitante a erros e oitenta e nove milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e trinta e quatro escudos respeitante a omissões. Posteriormente a várias reuniões com as partes envolvidas no processo, conseguiu-se uma considerável redução dos valores reclamados, para o valor de quarenta e seis milhões cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e sete escudos + IVA. Os artigos retirados, todos na especialidade de arquitectura serão remetidos para o capítulo de trabalhos a mais, se posteriormente se verificar necessidade de obra, cifrando-se nesta data o seu montante, no valor de dez milhões quatrocentos e sessenta e oito mil cento e quarenta e sete escudos + IVA.

Face ao exposto, a Câmara deliberou com a abstenção dos Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares, Dr.ª Maria Antónia e Prof. Celso Santos, aprovar a execução pela

empresa adjudicatária ECOP – Empresa de Construções e Obras Públicas, de Arnaldo de Oliveira, S.A. e pelo montante de quarenta e seis milhões cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e sete escudos + IVA, dos trabalhos resultantes dos erros e omissões melhor discriminados no referido relatório, que faz parte integrante da presente acta.

Pela Senhora Vereadora Dr.^a Maria Antónia foi apresentada a seguinte declaração de voto: *"Foi-nos apresentado um relatório final de erros e omissões referente à remodelação do Teatro Aveirense. Os valores finais apresentados são da ordem de 118.540.552\$00 + IVA. Destes foram apresentados para aprovação 46.737.441\$00. Diz-se no relatório: "Foram (as outras verbas) pela comissão retirados deste processo de forma a que sejam posteriormente contabilizados através de um processo pausado e balizado com o desenvolvimento da obra". Quer isto dizer que, para além dos agora aprovados 46 mil contos podemos contar com o resto do valor, mais tarde. Há uns meses, já nos tinham sido apresentados "trabalhos a mais" no valor de 38 mil contos, nessa altura decorrentes da necessidade de reforço das fundações, necessidade essa que não tinha sido prevista. Porque parece – à minha ignorância técnica – que há erros a mais, omissões a mais, trabalhos a mais e cuidado a menos, vou-me abster, desejando que a obra de recuperação do Teatro Aveirense progrida a bom ritmo e chegue a bom termo sem que o valor final seja de novo alterado."*

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A EDINFOR: - Foi apresentado ao conhecimento da Câmara um protocolo de cooperação a celebrar com a EDINFOR, Sistemas informáticos, S.A., com vista à criação, manutenção, actualização, exploração e desenvolvimento de uma base cartográfica em formato digital, vectorial e ortofoto, do concelho de Aveiro.

Analisado o referido documento e ouvidas as observações feitas pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos, a Câmara deliberou por unanimidade, não avançar com o protocolo e encaminhar o processo para a Associação de Municípios da Ria, Entidade possuidora de cartografia digital à escala 1/10 000, a qual pode ser obtida pela Câmara, enquanto associada.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA FREGUESIA DE NARIZ: - De acordo

com o ofício n.º 4394, de 16 de Outubro, corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 20 de Setembro, último, que adjudicou a empreitada de "Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas da Freguesia de Nariz", ao consórcio HENRIQUES FERNANDES & NETO, LDA/MARSILOP, pelo valor global de cento e oitenta e nove milhões trezentos e dois mil seiscentos e noventa e três escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

PROJECTO DE ALTERAÇÕES DOS APOIOS E EQUIPAMENTOS DE PRAIA NO ÂMBITO DO P.O.O.C. OVAR - MARINHA GRANDE: - O Sr.

Vereador Eduardo Feio deu conhecimento do ofício remetido à Câmara pela Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro do Ministério do Ambiente, a solicitar o parecer da Câmara Municipal, relativamente aos projectos apresentados pelos titulares dos apoios e equipamentos da praia de S. Jacinto que, com a publicação do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar - Marinha Grande, foram obrigados à realização de obras de adaptação a esse plano.

Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente aos projectos apresentados, de acordo com as informações técnicas constantes do processo.

PRAÇA DE TAXIS NA AV.ª DR. LOURENÇO PEIXINHO: - De acordo com a informação n.º 689, prestada pela D.A.P., foi deliberado por unanimidade, nos termos da alínea c), n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, proceder à consulta prévia para o fornecimento e aplicação de uma cobertura para taxistas no local supracitado, pelo valor base de um milhão seiscentos e sessenta mil escudos.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - QUIOSQUES: - Presente um requerimento de Bento Luís Soares Bernardo, a solicitar a redução da renda mensal do quiosque sito na Rua Conselheiro Luís de Magalhães, do qual o seu filho é concessionário.

Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, com base nos fundamentos constantes da informação n.º 55/2001, prestada pela Divisão de Notariado, que aqui se dão como transcritos e vão ser comunicados ao interessado.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – QUIOSQUES: - Foi presente um requerimento de Rosa Maria de Jesus, residente na Urbanização de Santiago, a solicitar licença para instalação de um quiosque na Avenida Dr. Artur Ravara, dentro do parque de estacionamento da Universidade de Aveiro.

De acordo com a informação prestada pelo DAUA ME, foi deliberado por unanimidade, indeferir o requerido, visto a concessão para ocupação de espaço público, para quiosques de propriedade municipal, ser feito através de Concurso Público.

- Face ao ofício enviado pelo Projecto Azurva – PAASC – Associação Sócio Cultural, a solicitar a mudança de localização do quiosque situado na Urbanização dos Montes de Azurva dado que, por força da proximidade de um estabelecimento análogo, os sucessivos vencedores dos concursos para a sua exploração, desistiram do mesmo.

De acordo com a informação prestada pelo DAUA ME, foi deliberado por unanimidade, proceder à colocação daquele equipamento no Bairro do Caião, em substituição de um equipamento do género, muito antigo e desocupado.

- Foi presente um ofício da Escola Secundária n.º 1 de Aveiro, a reiterar o pedido de empréstimo de um quiosque para funcionar provisoriamente como portaria, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar a indisponibilidade por parte desta Câmara da cedência do mesmo, visto não haver nenhum de momento.

CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE UMA LOJA NA VILA JOVEM: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou, proceder ao arrendamento, pelo valor mensal de cento e cinquenta mil escudos, de uma loja designada pelas letras “BY”, correspondente ao r/c esquerdo do Bloco 4 do Edifício Vila Jovem, situado no Bairro de Santiago, freguesia da Glória, destinada a instalar a parte administrativa da Cooperativa CERCIÁV, a fim de que nas actuais instalações desta Cooperativa seja instalado um posto da Polícia de Segurança Pública.

4
10/10/01

ALIENACÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO SÁ BARROCAS: -

Presente um requerimento apresentado por Creoulo, Lda., adquirente do lote n.º 5, do sector E, da Urbanização Sá Barrocas, a solicitar a extinção da cláusula de reversão, para efeitos de recurso ao crédito, junto de Entidade Bancária. De acordo com a informação n.º 64/2001, prestada pelo Notariado, foi deliberado, por unanimidade, emitir certidão com reconhecimento da subsistência da referida cláusula, ainda que seja accionada a favor do Município, e apenas para o efeito pretendido.

LINHA DO VOUGA (SERNADA / AVEIRO) – PROTOCOLO COM A

REFER: - Foi presente um protocolo a celebrar entre esta Câmara e a Refer, relativo à execução do assentamento de canalização para águas pluviais do Km 31.291 ao Km 31.520, do lado esquerdo da Linha do Vouga (Sernada/Aveiro).

Por unanimidade, foi deliberado, considerar aprovado o documento em questão, o qual se dá aqui como transcrito e fica a fazer parte integrante da presente acta.

RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS: - De acordo com a informação

prestada pela Divisão de Ambiente datada de 2 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que os contratos de prestação de serviços celebrados com os grandes produtores de R.S.U., tenham continuidade, pelo período compreendido entre 1 de Dezembro de 2001 e 30 de Novembro de 2002, e que a respectiva tabela de preços seja actualizada em função da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, cujos valores constam na tabela de preços que se anexa à presente acta.

Mais foi deliberado, ainda por unanimidade, que em relação aos pequenos produtores, a actualização das tabelas de preços seja feita nas mesmas condições, para aluguer de contentores, por igual período.

PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO EUROPEU – CONCURSO

DE BANDA DESENHADA: - Foi presente uma informação da Divisão de Juventude a dar nota que esta Câmara Municipal, no âmbito do Programa acima mencionado e pelo quarto ano consecutivo, pretende levar a efeito, por iniciativa da voluntária Emmanuelle

Bamps, a realização de um concurso de Banda Desenhada, no próximo dia 17 de Novembro das 10h30 às 13h00 e das 15h00 às 18h30, na Casa Municipal da Juventude.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar nos termos do regulamento elaborado para o efeito.

PUBLICAÇÕES – EXECUÇÃO GRÁFICA DA OBRA “OS CAMINHOS DO SAL”: - Face à informação n.º 31/2001, prestada pela Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução gráfica da obra acima mencionada, à Firma MARCA ARTES GRÁFICAS, pela importância de três milhões cento e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

IDEM – “QUANDO UM ANJO PECA”: - Considerando a informação n.º 30/2001 da Biblioteca Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma APROVA - ARTES GRÁFICAS LDA, a execução gráfica da publicação em epígrafe, pelo valor de um milhão e quatrocentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

IDEM – “NO PRINCÍPIO DO MUNDO, UMA TÂMARA”: - Face à informação n.º 32/2001 prestada pela Comissão de Análise das propostas para a execução gráfica da publicação em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da respectiva adjudicação ser feita à Firma GRÁFICA MALADOURO, S.A., pela importância de um milhão duzentos e quarenta mil escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

SEMANA DE RECEPÇÃO AO CALOIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, face ao pedido da Associação Académica da Universidade de Aveiro, autorizar a utilização do Pavilhão Rectangular do Parque de Feiras e Exposições, com

isenção do pagamento das taxas devidas, para realização de diversas actividades no âmbito da Semana de Recepção ao Caloiro.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Presente a informação 427/2001, prestada pela Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, assumir os custos mensais de trinta e sete mil quinhentos e vinte escudos, inerentes à deslocação dos alunos do Agrupamento Vertical de Cacia, para usufruírem de aulas de Expressão, Educação Física e Educação Musical, durante o ano lectivo de 2001/2002.

- Foi também deliberado, por unanimidade e face ao ofício dos Serviços Municipalizados de Aveiro, assumir o custo semanal de dez mil trezentos e vinte e cinco escudos, respeitante à deslocação dos alunos dos Agrupamento Vertical de Eixo, para usufruírem de aulas de Expressão, Educação Física e Educação Musical, durante o ano lectivo de 2001/2002.

HABITACÃO – SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Foi também presente a informação nº 296/2001 prestada pelo Departamento de Habitação e Acção Social, a dar nota da precária situação económica e social das famílias residentes no Canal de S. Roque, na freguesia da Vera-Cruz, que se encontram a viver em construções abarracadas e sem condições de habitabilidade, não possuindo as infra-estruturas mínimas, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência os seguintes agregados familiares: Domingos Pereira Chipelo, Amália Flores P. Chipelo, João Pereira Chipelo e Domingos Manuel P. Chipelo.

TRANSRIA: - Presente um requerimento apresentado por José Manuel Garcia Bolas, funcionário dos Serviços Municipalizados de Aveiro, residente em S. Jacinto, a solicitar autorização para que lhe seja concedido um livre trânsito, para os transportes fluviais da Transria.

Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido, de acordo com os fundamentos constantes da informação prestada pela Repartição de Recursos Humanos, segundo a qual não existe qualquer protocolo ou regulamento que permita aos funcionários desta Câmara Municipal ou dos Serviços Municipalizados, beneficiar de livre trânsito nos transportes fluviais da Transria.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- duzentos e cinquenta e nove mil escudos, à **Junta de Freguesia da Glória**, destinado a comparticipar nas despesas com a realização de um Passeio na Ria para os Idosos do Concelho;

- um milhão cento e cinquenta e dois mil escudos, ao **Grupo Cultural e Recreativo da Taipa**, destinado a comparticipar nas despesas com a aquisição de instrumentos musicais para o funcionamento da Escola de Música;

- setecentos e cinquenta mil escudos, à **Paróquia da Vera-Cruz**, destinado a comparticipar nas despesas com a realização de obras na Igreja Paroquial, nomeadamente pintura da fachada e limpeza das pedras;

- quinhentos mil escudos à **Associação de Melhoramentos de Eixo**, para comparticipar nas despesas inerentes à aquisição de uma carrinha de 9 lugares;

- novecentos e trinta mil escudos, ao **CENAP - Centro Atlético Póvoa-Pacense**, para atribuição de prémios monetários e troféus aos vencedores do XXI Grande Prémio de Atletismo "CENAP";

- um milhão de escudos, à **ANDEM - Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental**, destinado a comparticipar nas despesas com a realização dos Campeonatos de Portugal de Atletismo;

- um milhão e setecentos mil escudos, à **Associação Desportiva de Taboira**, destinado à conclusão da obra de Iluminação do Campo de Futebol de Taboira;

- Foi ainda deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de cinco milhões de escudos, ao **SPORTIS ATHLETIC CLUB**, para pagamento dos prémios da 7.ª edição da Meia

Maratona Internacional Rota da Luz, que se realizará no próximo dia 1 de Dezembro e, ainda, apoio logístico nas estruturas inerentes à realização.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar as seguintes cedências de materiais às entidades a seguir mencionadas:

- 1000m³ de tout-venant; 1000m³ de tout-venant de 1ª e 1000m³ de saibro, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, para diversas obras a realizar naquela freguesia, cujos custos se estimam em quatro milhões duzentos e quarenta mil escudos, acrescido de IVA;

- 35 mts de pvc 0150; 11 manilhas de 020; 5 sacos de cimento; 2 m³ de areia amarela; 9m³ de tout-venant e 6,5 m³ de massa fria, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para a realização dos trabalhos de recolha de águas pluviais, na Rua do Sol, Lugar das Agrads do Norte, estimando-se os custos no valor de cento e quinze mil e duzentos escudos, acrescidos de IVA;

- 65 mts de tubo pvc 0200; 30 tijolos burro; 5 sacos de cimento; 6m³ de areia do rio e 3m³ de massa fria, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para a realização dos trabalhos de ligação às caixas de água pluviais, na Travessa da Palhuça, cujos custos se estimam no valor de cento e quinze mil e trezentos escudos, acrescidos de IVA;

- 3000 blocos 50x20x15; 60 sacos de cimento; 9m³ de areia do rio; 5 m³ de areia fina; 6 sacos de cal hidráulica; 6m³ de pedra n.º 2; 170 mts pedra hexagonal; 75 vergas de ferro 010 mm; 20 vergas de ferro 08 mm; 30 vergas de ferro 06 mm, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para a conclusão dos trabalhos do Templo Adventista do 7º Dia, localizado na Bela Vista, estimando-se custos no valor de quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos escudos, acrescidos de IVA;

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 1m³ de massa fria, para repôr o pavimento que foi destruído aquando do trabalho de condução

de águas na Praceta de Santo António, no Olho de Água, estimando-se os custos no valor de seis mil e trezentos escudos, acrescido de IVA.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram a cedência de plantas às seguintes entidades:

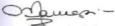
- 30 cedros, ao **Agrupamento Vertical de Escolas de Eixo**, para ornamentação do espaço onde se realizou o Concerto da Orquestra Filarmónica das Beiras, pelo valor de vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e um escudos;




- 40 vasos de várias plantas, à **Associação Ornitológica da Cidade de Aveiro**, para a realização da exposição anual ornitológica, que se realizou no Pavilhão Rectangular do Parque de Exposições de Aveiro, entre os dias 4 e 5 do corrente mês, cujos custos se estimam em sessenta e três mil novecentos e dezassete escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19.30 Horas.

Para constar e devidos e efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.


Maria Antónia Linho et al.



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
Divisão de Ambiente

TABELAS DE PREÇOS 2001

1- Para o cálculo dos valores apresentados, tem-se em consideração o seguinte:

- A quantidade máxima de Resíduos por contentor de 800 Litros instalado é de 160 Kg;
- Os Serviços de Recolha efectuaem-se todos os dias, excepto aos Domingos e Feriados;
- Os Serviços prestados estão integrados nos circuitos normais de Recolha da SUMA, S.A. (Empresa que actualmente presta este tipo de Serviços à C.M.A.).

2- Os valores mensais apresentados nas Tabelas não incluem IVA.

Tabela I - Preços com fornecimento de Contentores.

Frequência de Recolha (Dia/Semana)	Aluguer do Contentor (Inclui Manutenção e Lavagem 2X/Mês)	Recolha e Transporte ao Aterro Sanitário de Aveiro/Mês	Tratamento dos Resíduos/Mês	Total por Contentor Instalado	Total por Contentor incluindo Custos Administrativos
1	2 717\$	3 937\$	2 384\$	9 038\$	9 490\$
2	2 717\$	7 874\$	4 758\$	15 359\$	16 127\$
3	2 717\$	11 811\$	7 153\$	21 681\$	22 765\$
4	2 717\$	15 748\$	9 537\$	28 002\$	29 402\$
5	2 717\$	19 685\$	11 921\$	34 323\$	36 039\$
6	2 717\$	23 622\$	14 305\$	40 644\$	42 676\$
7	2 717\$	27 559\$	16 689\$	46 965\$	49 313\$

Tabela II - Preços sem fornecimento de Contentores.

Frequência de Recolha (Dia/Semana)	Sem Aluguer de Contentor	Recolha e Transporte ao Aterro Sanitário de Aveiro/Mês	Tratamento dos Resíduos/Mês	Total por Contentor Instalado	Total por Contentor incluindo Custos Administrativos
1	0\$	3 937\$	2 384\$	6 321\$	6 337\$
2	0\$	7 874\$	4 758\$	12 632\$	13 264\$
3	0\$	11 811\$	7 153\$	18 964\$	19 912\$
4	0\$	15 748\$	9 537\$	25 285\$	26 550\$
5	0\$	19 685\$	11 921\$	31 606\$	33 186\$
6	0\$	23 622\$	14 305\$	37 927\$	39 823\$
7	0\$	27 559\$	16 689\$	44 248\$	46 460\$

REVISÃO
25/10/01

REMODELAÇÃO TEATRO AVEIRENSE



RELATÓRIO FINAL DE ERROS E OMISSÕES

TEATRO AVEIRENSE

REMODELAÇÃO

Coordenação - Fiscalização de Obra

ERROS E OMISSÕES

1. INTRODUÇÃO

Com o objectivo de fechar o processo de erros e omissões da empreitada de **Remodelação do Teatro Aveirense** é elaborado o presente relatório de forma a melhor aglutinar toda a informação e desenvolvimento das várias fases do processo durante este período de tempo. São apresentados neste relatório os valores finais dos vários artigos comparativamente aos valores reclamados inicialmente.

2. ANÁLISE CRONOLÓGICA DO PROCESSO

Com a consignação da empreitada a 11/ 09/ 00, tem início a contagem do prazo para entrega, por parte do empreiteiro, do processo de erros e omissões, acontecendo esta a 29-09-00, dentro do período legal estabelecido em caderno de encargos que previa um prazo de quinze dias úteis para a entrega deste documento.

O empreiteiro fez a esta data uma reclamação com o valor total de 118.540.552\$00 +IVA, sendo 28.707.218\$00+IVA respeitante ao processo de "Erros", e 89.833.334\$00+IVA respeitantes a "Omissões".

Posteriormente a esta entrega foram feitas várias reuniões com a presença de todas as entidades envolvidas no processo de obra, com o objectivo único de analisar as reclamações e rever quando necessário as medições, de forma a proceder à rápida conclusão do mesmo. Na sequência destas reuniões foi elaborado pela VHM em conjunto com a equipa de projectistas um relatório que compilava as posições desta, relativamente às reclamações apresentadas pelo empreiteiro, tendo este documento sido entregue a 4-12-00.

No dia 17-01-2001 foi entregue contra-resposta final do empreiteiro assumindo nesta fase, depois de várias reuniões, um valor total de 46.737.441\$00+IVA, correspondendo 14.096.379\$00 + IVA à reclamação de erros e omissões relativa à especialidade de estruturas e 32.639.062\$00+ IVA relativa à especialidade de Arquitectura, não existindo reclamações relativamente a nenhuma outra especialidade.

Do documento recepcionado, e face à divergência em questões pontuais entre a posição do empreiteiro e fiscalização, foi o mesmo analisado e aferido junto do Dono de Obra, obtendo-se assim um somatório final de consenso no valor global de 46.120.467\$00 + IVA.

O total em causa é apresentado e dissecado por especialidade, ilustrado com uma análise comparativa entre a reclamação apresentada e os valores realmente apurados.

4. ARTIGOS RETIRADOS DO PROCESSO PARA CONTABILIZAÇÃO POSTERIOR EM TRABALHOS A MAIS

Os artigos retirados, todos na especialidade de arquitectura, com base no princípio referido em 3. -(indefinição de projecto e impossibilidade de avaliar à data a sua necessidade), pese embora terem sido apresentadas pelo empreiteiro dentro do prazo e do âmbito legal da lei, se identificados e contabilizados posteriormente por necessidade de obra, serão remetidos para o capítulo de Trabalhos a Mais.

Estes artigos encontram-se devidamente identificados no Anexo constante neste relatório, ascendendo nesta data a 10.468.147\$00 + IVA .

5. CONCLUSÃO

Atendendo ao volume de reclamações feito pelo empreiteiro e também ao facto de os nossos serviços apenas terem sido iniciados na parte final deste processo, todos os valores constantes deste relatório têm como base os dados fornecidos pelos projectistas.

Contendo este projecto trabalhos específicos, com conceitos únicos neste tipo de obras, tivemos ainda o apoio do Dono de Obra (Eng. João Aidos), técnico na área cénica.

Foi elaborado este relatório de forma a ser perceptível a evolução de todo o processo, não se incluindo no mesmo todos os relatórios intermédios, já entregues em fases anteriores.

Porto, Julho de 2001

Eng. Nuno Sá

Eng. Carlos Xavier

ANEXO

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROPOSTA			PROCESSO DE ERROS						OBSERVAÇÕES	
	un	Quant. a)	P.Unit. b)	Reclamado			Aceite		Deveio à proposta		
				Quant.	Valor	Diferença	Quant. c)	Valor	Quant. d)=(c-a)		Valor e)=(d*b)
ERROS											
ESTRUTURAS											
Cap. II - Betões											
1- Betão de limpeza com 0,10 m de espessura, sob :											
1,1 Sapatas	m2	198,56	1.511\$	272,55	411.823\$	111.799\$	272,55	411.823,06	73,99	111.799\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
4- Betão armado B25-A 400, incluindo impermeabilizante STATOFIX 2007, nas peças enterradas, cofragem e argamassa STATOFIX IJ de colagem:											
4,1 - Sapatas	m3	186,53	40.464\$	282,60	11.435.126\$	3.887.376\$	282,60	11.435.126,40	96,07	3.887.376\$	
4,2 - Pilares	m3	127,39	54.568\$	185,81	9.047.975\$	2.096.957\$	129,76	7.062.053,31	2,39	130.636\$	
4,8 - Vigas	m3	218,34	52.972\$	248,04	13.139.387\$	1.573.480\$	207,56	10.994.868,32	-10,78	-571.036\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
4,10 - Lajes maciças	m3	88,82	70.946\$	109,19	7.746.665\$	1.445.241\$	77,97	5.531.943,40	-10,75	-782.366\$	
4,11 - Lajes pavimento térreo	m3	131,78	24.125\$	181,67	4.382.741\$	1.203.548\$	181,67	4.382.740,50	49,89	1.203.548\$	
4,12 - lajes de escadas	m3	53,50	51.280\$	63,76	3.270.187\$	526.225\$	63,76	3.270.186,64	10,25	526.328\$	
6 - Execução de pavimento térreo, constituído por 0,25m de brita e 0,15 m de betão com malhasol e impermeabilizante "STATOFIX 2007"											
	m2	348,67	3.549\$	249,83	886.647\$	-350.783\$	249,83	886.648,67	-98,84	-350.773\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
TOTAIS				10.851.424\$				4.175.490\$			

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROCESSO DE OMISSÕES						COMENTÁRIO		
	Reclamado				Aceite				
	un	Quant.	P.Unit	Valor	P.Unit.	Quant.		Valor	
OMISSÕES									
ESTRUTURA									
cap II - Betões									
4,9 Lajes aligeiradas, com									
4,9,8	12 cm de espessura (LP4)	m2	100,65	5.200\$	523.390\$	0,0	0,0	0,0	Quantidde apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
cap III- Estrutura metálica									
1 Fornecimento e montagem de perfis metálicos simples e em vigas reticuladas, incluindo chapas de goussets e de fixações, aparelhos de apoio, parafusos, buchas, soldaduras, decapagem, metalização e pintura de acordo com as precrições do caderno de encargos e respectivos desenhos de pormenor:									
1,33 Ecades LEM									
1,33,1	UNP 200	Kg	571,78	400\$	228.712\$	400\$	600,37	240.148\$	Quantidde apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
1,33,2	Chapa 18 mm (Ver des. 39)	Kg	1051,27	583\$	612.890\$	0,0	0,0	0,0	Quantidde apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
1,34 Laje LESN									
1,34,1	Chapa 14 mm	Kg	43,96	583\$	25.629\$	0,0	0,0	0,0	Quantidde apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
1,35 Estrutura do alçado nascente									
1,35,1	Peças de ligação aos patamares	un	6,00	10.000\$	60.000\$	10.000\$	6,00	60.000\$	Quantidde apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROCESSO DE OMISSÕES						COMENTÁRIO	
	Reclamado				Aceite			
	un	Quant.	P.Unit	Valor	P.Unit	Quant.		Valor
1,35,2 Peças de ligação entre perfis	un	81,00	7.500\$	607.500\$	7.500\$	81,00	607.500\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
1,35,3 Chapas de 8 mm , circulares (d= 0,18 m) de remate da fixação dos tubos aos elementos de betão.	un	54,00	10.000\$	540.000\$	0,0	0,0	0,0	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
1,35,4 Chapas de 10 mm , circulares (d= 0,24 m de remate da fixação dos tubos aos elementos de betão.		6,00	10.500\$	63.000\$	0,0	0,0	0,0	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
1,36 Vigas VMP								
1,36,1 Chapa de 16 mm	Kg	107,76	583\$	62.824\$	0,0	0,0	0,0	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
1,37 Varandas								
1,37,1 Chapa 14 mm	Kg	79,13	583\$	46.133\$	0,0	0,0	0,0	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
1,37,2 Chapa 12 mm	Kg	90,43	583\$	52.721\$	0,0	0,0	0,0	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
1,37,3 Chapa 100*5 mm	Kg	406,24	583\$	236.838\$	583\$	406,24	236.838\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
1,37,4 Chapa 10 mm	Kg	153,08	583\$	89.248\$	0,0	0,0	0,0	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
1,37,5 Tampas para tubo 200*15*10, conforme desenho PE- 59	un	156,00	5.000\$	780.000\$	5.000\$	156,00	780.000\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
1,38 Teia, e falsa Teia								

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROCESSO DE OMISSÕES						COMENTÁRIO	
	Reclamado			Aceite				
	un	Quant.	P. Unit	Valor	P. Unit.	Quant.		Valor
1,36,1 Remate de pendurais da Teia e falsa Teia em chapa de 15 mm	Kg	146,96	583\$	85.672\$	0,0	0,0	0,0	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
1,39 UNP 200	Kg	1022,12	400\$	408.848\$	400\$	1073,23	429.290\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
1,40 IPE 200	Kg	2222,08	400\$	888.832\$	400\$	2333,18	933.274\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
1,41,1 Viga " VRSE"								
1,41,1 Chapa 10 mm	Kg	53,38	583\$	31.121\$	0,0	0,0	0,0	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
1,41,2 50*50								
3 Fornecimento e montagem de 2 escadas metálicas amovíveis para ligação entre o sub-palco e o fosso da orquestra, incluindo ligações e tratamento idêntico à restante estrutura metálica.								
3,1 Perfis								
3,1,7 L 36*4	Kg	23,76	400\$	9.504\$	400\$	24,95	9.979\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
3,1,8 L 40*4	Kg	43,20	400\$	17.280\$	400\$	45,36	18.144\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
3,1,9 T 50*5	Kg	66,07	400\$	26.428\$	400\$	69,37	27.749\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
4 Pilares metálicos								
4,1 P 19								
4,1,1 Chapa 25 mm	Kg	176,63	583\$	102.975\$	583\$	176,63	102.975\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROCESSO DE OMISSÕES						COMENTÁRIO	
	Reclamado				Aceite			
	un	Quant.	P. Unit	Valor	P. Unit	Quant.		Valor
4,1,2 HEB 300	Kg	737,10	400\$	294.840\$	400\$	737,10	294.840\$	envolvidas. Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
4,2 P 20								
4,2,1 Chapa 25 mm	Kg	176,63	583\$	102.975\$	583\$	176,63	102.975\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
4,2,2 HEB 300	Kg	737,10	400\$	294.840\$	400\$	737,10	294.840\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
4,3 P(cobertura / vc2)								
4,3,1 Chapa 20 mm	Kg	235,50	583\$	137.297\$	583\$	235,50	137.297\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
4,3,2 HEB 220	Kg	557,70	400\$	223.080\$	400\$	557,70	223.080\$	envolvidas. Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
5 Reforço de pilares existentes, conforme desenho PE 51.								
5,1 Pilares 50*25 (2 Chapas de 6 mm, com 25 cm de largura)	Kg	9754,41	583\$	5.685.821\$	583\$	2847,67	1.660.192\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROCESSO DE OMISSÕES							COMENTÁRIO
	Reclamado				Aceite			
	un	Quant.	P.Unit	Valor	P.Unit.	Quant.	Valor	
5.2 Pilares 35*35 (2 Chapas de 6 mm, com 35 cm de largura)	Kg	0,0	583\$		583\$	1850,28	1.078.713\$	Quantidde apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
5.3 Pilares 25*25 (2 Chapas de 10 mm, com 25 cm de largura)	Kg	0,0	583\$		583\$	550,68	321.048\$	Quantidde apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
6 Fornecimento e colocação de betão armado armado em laje de cofragem " COLLABORANT" tipo A 55 / P 750- V-HI-BOND, com espessura de cofragem de 1 mm, e altura de laje de 13 cm, conforme desenhos PE-50 e PE- 55.	m3	4,33	150.000\$	649.500\$	150.000\$	4,33	649.800\$	Quantidde apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
Cap. IV - Diversos								
3 Fornecimento e colocação de juntas de dilatação, incluindo trabalhos de vedação conforme peças escritas.	vg			Não contabilizada por falta de elementos				
4 idem idem em juntas de retracção	vg			Não contabilizada por falta de elementos				
5 Fornecimento e colocação de betão armado na execução do reservatório de água, conforme desenho de estrutura nº 45	m3	16,15	70.946\$	1.145.595\$	70.946\$	4,33	1.145.595\$	Quantidde apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
6 Fornecimento e colocação de poliestireno expandido de espessura 0,02 m, nas zonas de contacto entre o reservatório de água e o restante edifício, conforme desenho de estrutura 45.	m2	57,07	1.360\$	77.048\$	1.360\$	57,07	77.048\$	Quantidde apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
7 Abertura de rasgos para execução de pilares embebidos em paredes existentes.	m	207,03	7.500\$	1.562.725\$	7.500\$	33,96	254.625\$	Quantidde apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROCESSO DE OMISSÕES							COMENTÁRIO
	Reclamado				Aceite			
	un	Quant.	P.Unit	Valor	P.Unit.	Quant.	Valor	
B Fornecimento e colocação de betão de leca em enchimento para obtenção de cotas para a "Regge de cinema", e escadas de acesso.	vg	1,00	150.000\$	150.000\$	150.000\$	1,00	150.000\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas.
TOTAIS				15.814.219\$			9.835.915\$	

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROPOSTA			PROCESSO DE ERROS						OBSERVAÇÕES	
	un	Quant. a)	P. Unit. b)	Reclamado			Aceite		Desvio à proposta		
				Quant.	Valor	Diferença	Quant. c)	Valor	Quant. (a-c) d)		Valor (b-d) e)
ERROS											
ARQUITECTURA											
I - Demoliões											
1.1-Demolição de paredes interiores com espessura de 0,20 na generalidade, esquadrias, arcos e garruchos inseridos nas paredes, incluindo remoção de escombros dela provenientes e transporte de vazadouro fora do local da obra de acordo com o CE	m3	633,23	11.652\$	298,91	3.482.899\$	-3.895.497\$	298,91	3.482.899\$	-334,32	-3.895.497\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
1.2-Demolição de escadas e lajes em betão armado, incluindo remoção de escombros deles provenientes e transporte a vazadouro fora do local da obra, de acordo com o CE	m2	267,96	9.653\$	890,18	6.662.308\$	-4.075.690\$	478,05	4.614.817\$	210,09	2.027.999\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
1.4-Levantamento de todo o pavimento em tacos, incluindo raspagem de todas as colas e transporte de sobranças a vazadouro fora do local da obra de acordo com o CE	m2	540,00	1.085\$	756,05	820.314\$	-234.414\$	672,38	729.532\$	132,38	143.632\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
1.6-Demolição de pilares em betão armado na zona do palco, incluindo remoção de escombros dele proveniente e transporte a vazadouro de acordo com o CE	m3	7,88	32.352\$	20,57	685.481\$	-410.547\$	20,57	685.481\$	12,99	-410.547\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
1.9-Demolição de toda a cobertura lateral, incluindo remoção de escombros dela proveniente e transporte a vazadouro de acordo com o CE	m2	307,80	2.970\$	514,48	1.528.006\$	-613.840\$	406,02	1.205.879\$	98,22	-291.713\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROPOSTA			PROCESSO DE ERROS						OBSERVAÇÕES	
	un	Quant. a)	P. Unit. b)	Reclamado			Aceite		Desvio à proposta		
				Quant.	Valor	Diferença	Quant. c)	Valor	Quant. d)=a-c)		Valor e)=b-d)
1.10-Levantamento de toda a cobertura central e limpeza de todas as telhas que não se encontrem danificadas, incluindo armazenamento das telhas boas para reposição e remoção de escombros a vazadouro fora do local da obra de acordo com o CE	m2	610,00	2.970\$	660,85	2.075.614\$	263.914\$	632,00	1.877.040\$	22,0	65.340\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
1.14-Limpeza de paredes interiores prontas a levar acabamento de acordo com o CE Obra de troilha Cap.3.2	m2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Este artigo não foi contabilizado neste processo atendendo à indefinição que existe a nível de acabamentos de reboco nas paredes será contabilizado em trabalhos a mais.
II - Obra de Troilha											
2.4-Fornecimento e assentamento de alvenaria dupla, constituída por tijolo vazado de 30x20x11 pelo lado exterior, caixa de 4cm para WALLMAT, mais parede de tijolo vazado de 30x20x11 pelo lado interior, assente com argamassa de cimento e areia de acordo com o CE	m2	268,90	5.517\$	321,79	1.775.315\$	181.454\$	335,86	1.852.940\$	46,96	259.078\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
2.6-Fornecimento e assentamento de alvenaria dupla, constituída por tijolo vazado de 30x20x15 pelo lado exterior formando caixa de ar com 10cm e Wallmat mais parede de tijolo vazado de 30x20x11 pelo lado interior assente com argamassa de cimento e areia, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento de acordo com Pormenores e CE	m2	466,10	5.901\$	501,56	2.969.706\$	309.249\$	281,80	1.862.902\$	-184,30	-1.087.554\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROPOSTA			PROCESSO DE ERROS						OBSERVAÇÕES	
	un	Quant. el	P. Unit. (R)	Reclamado			Aceite		Devolto à proposta		
				Quant.	Valor	Diferença	Quant. el	Valor	Quant. (R) (R)		Valor (R)
2.6-A - Mais valia para parede dupla com-forme artº 2.6, por forma a corrigir a medição do concurso que quantificou esta area como parede simples medida duas vezes.	m2		5.901\$	64,74	382.031\$	382.031\$	64,74	382.031\$	64,74	382.031\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
2.7-Fornecimento e assentamento de alvenaria dupla, constituída por tijolo vazado de 30x20x11, caixa de ar mais parede de tijolo vazado de 30x20x11 na outra face, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo todos os trabalhos necessarios a um perfeito acabamento de acordo com Pormenores e CE	m2	16,04	4.448\$	34,85	155.013\$	83.687\$	6,22	27.697\$	-9,82	-43.679\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
2.8-Fornecimento e assentamento de alvenaria dupla, constituída por tijolo vazado de 30x20x11, caixa de ar mais parede de tijolo vazado de 30x20x15 na outra face, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo todos os trabalhos necessarios a um	m2	69,60	4.832\$	130,00	628.160\$	291.853\$	211,28	1.020.905\$	141,68	684.568\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
III -Revestimento de Paredes Interiores											
3.3-Chapisco, emboco e reboco com acabamento a areado fino, incluindo pintura com uma demão de primario Cinolite e duas de acabamento e todos os trabalhos necessarios a um perfeito acabamento, de acordo com mapa de acabamentos e CE	m2	1.436,92	1.948\$	1.569,18	3.056.763\$	257.642\$	1.569,18	3.056.763\$	132,29	257.642\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
3.4-Chapisco, emboco e reboco com acabamento a areado espatulado a colher, incluindo pintura a tinta plastificada de acordo com mapa de acabamentos e CE	m2	736,20	1.891\$	1.356,17	2.564.517\$	1.172.363\$	777,30	1.489.874\$	41,1	77.720\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROPOSTA			PROCESSO DE ERROS						OBSERVAÇÕES	
	un	Quant. (a)	P.Unit. (b)	Reclamado			Aceite		Desvio à proposta		
				Quant.	Valor	Diferença	Quant. (c)	Valor	Quant. (d)=(a-c)		Valor (e)=(b-d)
<p>OBS: Por indicação do projectista (Arq. Gonçalo Louro), foram apenas consideradas as superfícies novas em Alvenaria.</p> <p>3.7-Fornecimento e colocação de Lambrim ceramico tipo "TopCer SS" 15x15 ate a cota das padieiras,com remate no topo dos muretes com as respectivas pecas de remate,incluindo assentamento com cimento-cola,tomacao das juntas,bem como todos os trabalhos necessarios a um perfeito acabamento de acordo com mapa de acabamentos e CE</p>	m2	105,90	6,839\$	140,40	960,196\$	235,946\$	89,15	609,697\$	-16,75	-114,553\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
<p>3.8-Fornecimento e colocação de Lambrim de Marmore- Brecha de Tavira,com 20mm de espessura polido,incluindo assentamento com cimento-cola,tomacao das juntas,bem como todos os trabalhos necessarios a um perfeito acabamento,de acordo com o mapa de acabamentos e Ce</p> <p>V - Revestimento de Tectos</p>	m2	441,50	17,832\$	618,88	11.036,868\$	3.163,040\$	605,91	10.804,587\$	164,41	2.931,759\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
<p>5.1-Revestimento de tecto com acabamento a reboco estanhado,incluindo pintura sobre um primario e todos os trabalhos necessarios a um perfeito acabamento de acordo com mapa de acabamentos e CE</p>	m2	1,015,87	2,462\$	1.115,87	2.747,272\$	246,200\$	1,015,87	2.501,072\$	0,0	0,0	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
<p>5.6-Fornecimento e colocação de tecto falso em vidro, constituído por cabos de suspensão em aço,cerra cabos T em aço inox de 35x35,5,parafusos de</p>											

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROPOSTA			PROCESSO DE ERROS						OBSERVAÇÕES	
	un	Quant. (a)	P.Unit. (b)	Reclamado			Aceite		Devio à proposta		
				Quant. (c)	Valor (d)	Diferença (e)	Quant. (f)	Valor (g)	Quant. (h)=(c-f)		Valor (i)=(d-g)
fixacao em aço inox(Umbrako),separadores em tubular com d13mm,anti-lhas de borracha,vidro temperado de 8mm de espessura, incluindo todos os trabalhos necessarios a um perfeito acabamento de acordo com pormenores,mapa de acabamentos e CE	m2	5,67	77.662\$	23,96	1.861.261\$	1.420.804\$	23,96	1.861.261\$	18,29	1.420.804\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
VII - Coberturas											
7.1-Limpeza e colocacao de telha Marselha existente, aplicacao de telha nova na substituicao de telhas partidas de acordo com o CE	m2	539,00	905\$	698,86	632.468\$	144.673\$	577,15	522.321\$	38,15	34.526\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
7.2-Fornecimento e colocacao de um isolamento sobre as asnas da cobertura composta por,placas de contraplacado com 8mm de espessura la de rocha com 40mm e 25Kg/m3 revestidos com filme de PVC isolante,incluindo ripado em pinho para colocacao de telhas e todos os trabalhos necessarios a um perfeito acabamento de acordo com pormenores,mapa de acabamentos e CE	m2	539,00	8.959\$	698,86	6.261.087\$	1.432.186\$	577,15	5.170.687\$	38,15	341.786\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
VIII - Obra de Carpinteiro											
8.1-Fornecimento e colocacao de paineis acusticos tipo WILHELM-ALVARO,incluindo accessorios de fixacao e todos os trabalhos necessarios a um perfeito acabamento de acordo com mapa de acabamentos,pormenores e CE	m2	210,98	30.731\$	287,69	8.841.001\$	2.367.375\$	287,69	8.841.001\$	76,71	2.357.375\$	Artº retirado do processo de omissões (artº 5.8) e incluido no artigo 8,1 do processo de erros, constante na proposta
8.24-Fornecimento e colocacao de forro em madeira de mogno 'Sapef'	m	35,00	6.232\$	80,00	498.560\$	280.440\$	80,00	498.560\$	45	280.440\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROPOSTA			PROCESSO DE ERROS						OBSERVAÇÕES	
	un	Quant. (a)	P. Unit. (b)	Reclamado			Aceite		Devido à proposta		
				Quant.	Valor	Diferença	Quant. (c)	Valor	Quant. (d)=(a)		Valor (e)=(b)
30x3 incluindo guarnicoes de remate e envernizamento de acordo com pormenores e CE											
8.25-Forra de balcao em contraplacado de 'Sapei' desenrolado com 10mm de espessura,incluindo estrutura em barrotes de pinho tratado,la de rocha 25Kg/m3 e to dos os trabalhos necessarios a um perfeito acabamento de acordo com pormenores e CE	m2	57,15	17.501\$	101,60	1.778.102\$	777.919\$	99,20	1.736.096\$	42,05	735.917\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
8.33-Fornecimento e colocacao de um armario de embutir,aros e guarnicoes em madeira,seis portas de abrir em MDF de 20mm de espessura para envernizar,prateleiras em madeira de pinho,incluindo ferragens,pintura dos aros e prateleiras a duas demaos de esmalte tipo 'Satinado',de acordo com mapa de vaos,pormenores e CE A10	un	1,00	306.363\$	4,00	1.233.532\$	925.146\$	3,00	925.146\$	2	616.766\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
IX - Obra de Serralheiro											
9.3-Fornecimento de porta em tubular de ferro de duas folhas de abrir,forrada a chapa de ferro e revestido a contraplacado,incluindo ferragens,pintura a esmalte tipo 'Satinado' a tres demaos apos tratamento da superficie e todos os trabalhos necessarios a um perfeito acabamento,de acordo com pormenores,mapa de vaos e CE	un	3,00	174.441\$	-3,00	-523.323\$	-1.046.648\$	-3,00	-523.323\$	-3,00	-623.323\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
9.5-Fornecimento e colocacao de um vao netalico de duas folhas de abrir pivotantes,e duas fixas com um aro em	m2	9,12	7.311\$	-9,12	-66.676\$	-133.363\$	-9,12	-66.676\$	-9,12	-66.676\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROPOSTA			PROCESSO DE ERROS						OBSERVAÇÕES	
	un	Quant. a)	P. Unit. b)	Reclamado			Aceite		Desvio à proposta		
				Quant. c)	Valor d)	Diferença e)	Quant. f)	Valor g)	Quant. h)=a)-c)		Valor i)=b)-g)
U embutido na parede,incluindo ferragens,pintura a esmalte tipo Satinado' a tres demaos apos tratamento da superficie e todos os acessorios neces- sarios a um perfeito acabamento de acordo com pormeno res,mapa de vaos e CE											
9.19-Fornecimento e colocacao de mesa para os cama-rins,em tubular de ferro 25x25x2 para pintar a tinta de esmalte,tampo superior em contrapiacado tipo 'Sapef' desenrolado de 9mm para envernizar,incluindo aros e beites em madeira de 'Sapef' e todos os acessorios necessarios a um perfeito acabamento de acordo com pormenores e CE	un	3,00	413.466\$	14,00	5.788.944\$	4.548.456\$	3,00	1.240.488\$	0,0	0\$00	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
X) - Obra de Vidraceiro 11.4-Idem,idem em vidro duplo 4x6x5,idem	m2	87,67	4.684\$	81,76	382.962\$	-27.684\$	81,76	382.964\$	-5,91	-27.682\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
11.5-Idem,idem em vidros duplos 5x12x6 em bandeiras, idem	m2	6,94	5.255\$	33,25	174.747\$	138.277\$	33,25	174.726\$	26,31	138.256\$	Quantidade apurada e aceite por todas as entidades envolvidas
11.7-Fornecimento e colocacao de vidro espelhado de 6mm de espessura,incluindo assentamento de acordo com pormenor e Ce	m2	33,60	6.854,00	56,62	381.219\$	150.925\$					Este artigo não foi contabilizado neste processo atendendo à indefinição que existe na localização do material,será contabilizado em trabalhos a mais.
TOTAIS					17.855.794\$					7.698.984\$	

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROCESSO DE OMISSÕES						COMENTÁRIO	
	Reclamado			Aceite				
	un	Quant.	P.Unit	Valor	P.Unit	Quant.		Valor
11,9 Fornecimento e colocação de vidro duplo 5+8+ Stedip 44.1.	m2	23,76	19.534\$	464.126\$	19.534\$	23,76	464.126\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
XIII - Diversos								
13.8 Fornecimento e aplicação de cortinas plásticas translúcidas suspensas em varão de alumínio, para duche	un	15,00	6.000\$	90.000\$	6.000\$	14,00	90.000\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
13.9 Impermeabilização de cisterna com tela polimerizada de pvc rígido de acordo com o Caderno de Encargos	m2	264,75	6.500,00	1.720.875\$	0,0	0,0	0,0	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
13.10 Trabalhos acessórios a executar nas vitrines	vg						0,0	OBS - Já integrado no Orçamento de Demolição do Corpo do Edifício que contém o Salão Nobre
13.11 Mesas de camarins	vg						0,0	Artº retirado do processo de erros e omissões , será contabilizado em trabalhos a mais após definidos os locais e quantidades.
13.12 Sancas de iluminação sobre mesas de camarins	vg						0,0	Artº retirado do processo de erros e omissões , será contabilizado em trabalhos a mais após definidos os locais e quantidades.
TOTAIS				73.935.940\$			24.410.078\$	

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROCESSO DE OMISSÕES						COMENTÁRIO	
	Reclamado			Aceite				
	un	Quant.	P.Unit	Valor	P.Unit.	Quant.		Valor
5.9 Revestimento de tectos com contraplacado desenrolado de Sapel, com 10mm, sobre estrutura engradada de pinho tratado e isolamento acústico de lâ de rocha, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento de acordo com mapa de acabamentos e CE	m2	92,205	17.501\$	1.613.680\$	26,850	17.501\$	469.902\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
5.10 Revestimento de tectos com módulos de vidro laminado, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento de acordo com mapa de acabamentos e CE	m2	57,468	30.731\$	1.766.046\$	0,0	0,0	0,0	Esta reclamação é aceite mas está contabilizada no artigo 5.6 de erros, uma vez que existe este artigo na proposta.
IX - Obra de Serralheiro								
9,25 Fornecimento e colocação de caixilharias metálicas de acordo c/ pormenores.								
VE18 (3,4*1,1)	un	1,00	140.729\$	140.729\$	1,00	140.729\$	140.729\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
VE19 (9,8*1,1)	un	2,00	405.630\$	811.260\$	2,00	405.630\$	811.260\$	
VE16 (0,9*2)	un	2,00	67.730\$	135.460\$	2,00	67.730\$	135.460\$	
VE17 (0,96*1,03)	un	2,00	37.207\$	74.414\$	2,00	37.207\$	74.414\$	
VE20 (0,9*2)	un	3,00	67.730\$	203.190\$	3,00	67.730\$	203.190\$	
VE21 (1,45*2)	un	2,00	109.121\$	218.242\$	2,00	109.121\$	218.242\$	
VE15 (0,75*1,1)	un	22,00	31.043\$	682.946\$	22,00	31.043\$	682.946\$	
VE14 (4,4*1,2)	un	2,00	198.676\$	397.352\$	2,00	198.676\$	397.352\$	
VE13 (2,95*1,2)	un	1,00	133.203\$	133.203\$	1,00	133.203\$	133.203\$	
VE12 (8,8*2,7)	un	1,00	894.041\$	894.041\$	1,00	894.041\$	894.041\$	
VE11 (12,5*1,1)	un	1,00	517.385\$	517.385\$	1,00	517.385\$	517.385\$	
VE4 (1,1*2,3)	un	1,00	95.199\$	95.199\$	1,00	95.199\$	95.199\$	
V15 (1,4*2,03)-C.F. tipo Fichet	un	3,00	250.000\$	750.000\$	3,00	250.000\$	750.000\$	
XI - Obra de Vidraceiro								

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROCESSO DE OMISSÕES							COMENTÁRIO
	Reclamado				Aceite			
	un	Quant.	P.Unit	Valor	P.Unit.	Quant.	Valor	
3.12 Emboço, reboco e cerezite para receber outros revestimentos	m2		OBS: Passa a Trabalhos a mais			2.300\$	0,0	Artº retirado do processo de erros e omissões, será contabilizado em trabalhos a mais após definidos os locais e quantidades das áreas a intervir
3.13 Emboço e reboco para receber revestimentos	m2		OBS: Passa a Trabalhos a mais			1.450\$	0,0	Artº retirado do processo de erros e omissões, será contabilizado em trabalhos a mais após definidos os locais e quantidades das áreas a intervir
3.14 Lã de rocha em parede dupla de gesso cartonado	m2	22,50	850\$	19.125\$	22,50	850\$	19.125\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
3.15 Pintura de painéis tipo Herakith	m2	232,30					0,0	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes, o preço será a acertar quando definida a pintura e método de aplicação. Passa a trabalhos a mais.
IV - Revestimento de Pavimentos								
4.13 Betonilha para receber revestimento de pavimento	m2	2.684,95	1.800\$	4.832.910\$	741,15	1.800\$	1.334.070\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
4.14 Reposição de pavimentos em cubo nas zonas públicas exteriores ao teatro	vg	1,0	500.000\$	500.000\$	0,0	0,0	0,0	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
V - Revestimento de Tectos								
5.8 Revestimento de tectos com painéis acústicos tipo "Wilhelmi-Alvaro" incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento de acordo com mapa de acabamentos e CE	m2	789,090	30.731\$	24.249.525\$	0,0	0,0	0,0	Esta reclamação é aceite mas está contabilizada no artigo 8,1 de erros, uma vez que existe este artigo na proposta.

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROCESSO DE OMISSÕES							COMENTÁRIO
	Reclamado				Aceite			
	un	Quant.	P.Unit	Valor	P.Unit.	Quant.	Valor	
1.45 Anulação da rede de saneamento, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	vg	1,00	150.000\$	150.000\$	50.000\$	1,00	50.000\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.46 Anulação da rede de inóculo, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	vg	1,00	100.000\$	100.000\$	80.000\$	1,00	80.000\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.47 Remoção da totalidade do equipamento sanitário, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	vg	1,00	150.000\$	150.000\$	150.000\$	1,00	150.000\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.48 Demolição de cobertura em fibrocimento sobre a caixa do palco, incluindo remoção da respectiva estrutura. Cap. III - Revestimento de paredes interiores	m2				0,0	0,0	0,0	Esta reclamação foi retirada
3.9 Picagem de paredes para recuperação de reboco estanhado, ou areado em paredes existentes.	m2	OBS: Passa a Trabalhos a mais				1.600\$	0,0	Artº retirado do processo de erros e omissões, será contabilizado em trabalhos a mais após definidos os locais e quantidades das áreas a intervir
3.10 Cerezite em paredes exteriores conforme Caderno de Encargos	m2	OBS: Passa a Trabalhos a mais				800\$	0,0	Artº retirado do processo de erros e omissões, será contabilizado em trabalhos a mais após definidos os locais e quantidades das áreas a intervir
3.11 Picagem de paredes exteriores para execução de reboco conforme artigo 6.2	m2	OBS: Passa a Trabalhos a mais				1.600\$	0,0	Artº retirado do processo de erros e omissões, será contabilizado em trabalhos a mais após definidos os locais e quantidades das áreas a intervir

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROCESSO DE OMISSÕES							COMENTÁRIO
	Reclamado				Aceite			
	un	Quant.	P.Unit	Valor	P.Unit.	Quant.	Valor	
1.38 Demolição de guarda corpos de escada principal, (norte), incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	ni						0,0	
			Obs: Já integrado no Orçamento de Demolição do Corpo do Edifício que contém o Salão Nobre					
1.39 Poço de agua natural.							0,0	
			Obs: não contabilizado por falta de definição					
1.40 Limpeza de fossa e demolição, incluindo ensaibramento e remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.							0,0	
			Obs: não contabilizado por falta de definição					
1.41 Demolição de floreira e espelho no hall do salão nobre, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	vg	1,00	25.000\$	25.000\$	25.000\$	1,00	25.000\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.42 Anulação da rede de águas, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	vg	1,00	150.000\$	150.000\$	120.000\$	1,00	120.000\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.43 Anulação da rede eléctrica, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	vg	1,00	250.000\$	250.000\$	170.000\$	1,00	170.000\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.44 Anulação da rede de aquecimento, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	vg	1,00	250.000\$	250.000\$	30.000\$	1,00	30.000\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROCESSO DE OMISSÕES							COMENTÁRIO
	Reclamado				Aceite			
	un	Quant.	P.Unit	Valor	P.Unit.	Quant.	Valor	
1.32 Demolição de vigas, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	m ³	30,60	32.352\$	989.971\$	32.352\$	30,60	989.971\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes, pertencendo à caixa de palco
1.33 Picagem de revestimento em mármore de escada de acesso ao salão nobre, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	m ²	OBS: Já integrado no Orçamento de Demolição do Corpo do Edifício que contém o Salão Nobre					0,0	
1.34 Demolição de Laje de ensoleiramento em zona lateral esquerda da plateia, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	Vg					0,0	Não foi aceite esta reclamação por falta de comprovação da mesma	
1.35 Demolição de lambrins em madeira, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	m ²	176,19	2.500\$	440.475\$	2.500\$	141,59	353.975\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.36 Demolição de guarda corpos em madeira, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	ml	104,00	2.500\$*	260.000\$	2.500\$	90,00	225.000\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.37 Demolição de guarda corpos de escada de serviço, (sul), incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	ml	OBS: Já integrado no Orçamento de Demolição do Corpo do Edifício que contém o Salão Nobre					0,0	

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROCESSO DE OMISSÕES							COMENTÁRIO
	Reclamado				Aceite			
	un	Quant.	P. Unit	Valor	P. Unit.	Quant.	Valor	
1.26 Demolição de tectos falsos existentes, qualquer que seja a sua natureza, incluindo estrutura e remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	m ²	541,59	2.500\$	1.353.975\$	2.500\$	431,40	1.078.475\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.27 Demolição de tecto falso sobre plateia e balcões, incluindo estrutura e remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	vg	1,00	2.500.000\$	2.500.000\$	2.500.000\$	1,00	2.500.000\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.28 Demolição cuidada de parte do tecto falso do salão nobre com vista à sua posterior recuperação, incluindo estrutura e remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.				OBS: Já integrado no Orçamento de Demolição do Corpo do Edifício que contém o Salão Nobre			0,0	
1.29 Limpeza de soalho sobre o salão nobre de todos os objectos armazenados naquele local, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	vg	1,00	200.000\$	200.000\$	100.000\$	1,0	100.000\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.30 Demolição de pavimentos betonados contra o terreno, picar os mesmos até ficar pronto para receber outro pavimento de acordo com o caderno de encargos, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo co	m ²	399,58	2.627\$	1.049.997\$	2.627\$	321,28	843.950\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.31 Demolição de pilares, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	m ³	3,36	32.352\$	108.703\$	32.352\$	3,13	101.252\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes, pertencendo à caixa de palco

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROCESSO DE OMISSÕES							COMENTÁRIO
	Reclamado				Aceite			
	un	Quant.	P Unit	Valor	P.Unit.	Quant.	Valor	
1.21 Demolição de betão cíclico em fundações de paredes demolidas com mais de 0,30 m de espessura, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	m³	36,65	32.352\$	1.153.346\$	24.000\$	36,65	855.600\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.22 Demolição de tanques de água em betão com 3,20 x 1,60 x 1,10 m, instalados ao nível do estrado da teia, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	Un	2,00	180.000\$	360.000\$	0,0	0,0	0,0	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.23 Demolição de cobertura sobre a estufa, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	vg	1,00	110.000\$	110.000\$	110.000\$	1,00	110.000\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.24 Desmontagem de conjunto de armários em madeira, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.								
1.24.1 Idem OM.8, para bar.	Un	3,00	200.000\$	600.000\$	60.000\$	2,00	120.000\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.24.2 Idem OM.8, para bilheteiras.	Un	2,00	175.000\$	350.000\$	60.000\$	2,00	120.000\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.24.3 Idem OM.8, para recolha de casacos.	Un	1,00	150.000\$	150.000\$	60.000\$	1,00	60.000\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.25 Desmontagem de armários de Quadro Electrico, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	Un	4,00	275.000\$	1.100.000\$	27.500\$	4,00	110.000\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes

OBRA-TEATRO AVEIRENSE

DESCRIÇÃO	PROCESSO DE OMISSÕES							COMENTÁRIO
	Reclamado				Aceite			
	un	Quant.	P.Unit	Valor	P.Unit.	Quant.	Valor	
OMISSÕES								
ARQUITECTURA								
Cap.I - Demolições								
1.16 Demolição de paredes interiores com espessura superior a 0,35 na generalidade, esquadrias, aros e guarnições inseridos nas paredes, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	m ³	306,39	16.652\$	5.600.696\$	16.652\$	306,39	5.600.696\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.17 Demolição de maticos em betão armado, em pavimentos, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	m ³	5,48	32.352\$	177.286\$	32.352\$	5,48	177.286\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.18 Demolição de vigas em betão armado em caixa do palco, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	m ³	33,72	32.352\$	1.090.009\$	32.352\$	33,72	1.090.009\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.19 Demolição de fundações dos pilares do palco, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	vg	1,00	800.000\$	800.000\$	800.000\$	1,00	800.000\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes
1.20 Demolição de vigas enterradas em betão em estrutura do pavimento da plateia existente, incluindo remoção de escombros provenientes e transporte de vazadouro fora do local de obra de acordo com o CE.	m ³	9,19	32.352\$	297.315\$	32.352\$	9,19	297.315\$	Quantidades apuradas e aceites por todos os intervenientes

Autoria
14 Jan 2002
BWW

11/11/02
AM

PROTOCOLO

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP), com sede na Avenida José Malhóla, nº 11, em Lisboa, titular do cartão de pessoa colectiva nº501442600, adiante designado por Primeiro Outorgante, representado neste acto por António Manuel Soares Nogueira de Lemos, casado, natural da freguesia de Glória, concelho de Aveiro, portador do Bilhete de Identidade nº.3168137, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Aveiro em 28/09/95, residente na Rua César de Oliveira, 32, 8º Esq., em Lisboa, na qualidade de vogal da Comissão Executiva do IEPF, conforme despacho conjunto de Suas Excelências o Primeiro Ministro e o Ministro do Trabalho e da Solidariedade de 20/01/99, publicado no DR II Série nº36, de 12/02/99, com poderes para o acto conforme deliberação da Comissão Executiva do IEPF de 2002-01-10, ao abrigo do artigo vigésimo terceiro, número dois do Estatuto anexo ao Decreto-Lei 247/85, de 12 de Julho.

E MUNICÍPIO DE AVEIRO, com sede na Praça da República, em Aveiro, titular do cartão de pessoa colectiva nº 680034994, adiante designada por Segundo Outorgante, representada neste acto por Alberto Afonso Souto de Miranda, portador do Bilhete de Identidade nº5069913, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, em 16/04/97, residente na Rua Passos Manuel, nº9, em Aveiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, conforme nomeação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro e acto de tomada de posse de 2002.01.04.

Considerando que os outorgantes encetaram negociações tendo em vista a permuta, por parte do Primeiro Outorgante, de todo o edifício denominado Fábrica Jerónimo Pereira Campos, onde actualmente se encontram instalados o Centro de Emprego e o Centro de Formação Profissional e onde o Segundo Outorgante pretende instalar os seus serviços, e por parte do Segundo Outorgante, o edifício situado no Largo José Estevão, conhecido como edifício do Turismo ou da Assembleia Municipal, e que se destina à instalação do Centro de Emprego e outros serviços que o Primeiro Outorgante entenda aí instalar, bem como um terreno situado na Póvoa do Paço, junto

à Fábrica da "Renault" e à Linha do Caminho de Ferro, com aptidão para a construção do Centro de Formação Profissional.

Considerando que os outorgantes acordaram que os imóveis objecto da permuta deveriam ser previamente sujeitos a avaliação por parte da Direcção-Geral do Património, e que neste momento já se encontram fixados os valores de transacção para o edifício denominado Fábrica Pereira Campos e para o edifício situado no Largo José Estevão, faltando ainda a avaliação do terreno destinado à construção do Centro de Formação Profissional, mas que esta circunstância não impede que se acorde entre os Outorgantes os termos da permuta a realizar.

Considerando, por último, que ao longo dos anos foram estabelecidos diversos acordos entre os Outorgantes, que se foram consolidando de facto, mas que em alguns casos carecem de ser formalizadas como requisito da sua validade, pelo que importa agora sumariar as questões em aberto:

- Em ligação com o clausulado na escritura pública realizada, em 17/09/85, através da qual o Segundo Outorgante doou ao Primeiro Outorgante o prédio urbano, com a área coberta de 8.173 m² (estabelecimento fabril da antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos) com encargos e obrigações assumidas por ambas as partes, de entre elas a obrigação de o Primeiro Outorgante proceder à recuperação do edifício, ceder ao Segundo Outorgante, em regime de comodato, uma área de 7000m², devidamente recuperada, construir uma estação elevatória de esgotos, bem como construir uma passagem inferior à linha de caminho de ferro de ligação a uma parcela de terreno com a área de 15.000m², terreno esse que veio a ser cedido ao Primeiro Outorgante por permuta, através de escritura pública, realizada igualmente em 17/09/85;

- Posteriormente, através dos protocolos celebrados em 26/10/89 e 11/05/94 (este último revogou e substituiu o primeiro) os Outorgantes obrigaram-se mutuamente a proceder a alterações ou modificações constitutivas de obrigações emergentes dos contratos de permuta, doação e comodato e que consistiram na reversão do terreno com a área de 15.000m² para o Segundo Outorgante e, como contrapartida, o Primeiro Outorgante ficou dispensado da construção da estação elevatória e da passagem inferior ao caminho de ferro, bem como se previa ainda como contrapartida

12/11/2011
Am

a doação de um terreno de 400m², onde efectivamente o Primeiro Outorgante construiu o estaleiro e a portaria.

Considerando que estas situações não foram devidamente formalizadas, por escritura pública, principalmente no que diz respeito à reversão do terreno de 15.000m² e à "doação" do terreno de 400m², deverão igualmente ser objecto deste protocolo.

Tendo em vista estabelecer os termos do contrato de permuta de imóveis e a definição da sua calendarização, acordam entre si o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante é proprietário do imóvel que constitui o Edifício da antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos, em Aveiro.

SEGUNDA

A Segunda Outorgante é proprietária:

- a) Do imóvel sito na Praça José Estevão frente aos Paços do Concelho, conhecido como edifício do Turismo ou da Assembleia Municipal;
- b) De parte de um terreno sito na Póvoa do Paço, junto à Fábrica da Renault e da linha do caminho de ferro, encontrando-se em fase de negociação a aquisição de uma parcela de terreno contígua necessária para perfazer a área de 37.000 m² indispensável à construção do Centro de Formação Profissional.

TERCEIRA

Os Outorgantes acordam efectuar entre si através de escritura pública de permuta, a cedência mútua dos imóveis referidos nas cláusulas antecedentes, cedendo o Primeiro Outorgante o constante da Cláusula Primeira e o Segundo Outorgante os constantes da Cláusula Segunda, sem prejuízo do disposto na cláusula sexta, número três.

Handwritten signature
A. Gama

QUARTA

O valor dos imóveis objecto da permuta é de € 9.909.854,39 (nove milhões novecentos e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) para o imóvel referenciado na Cláusula Primeira, de € 3.603.808,33 (três milhões seiscentos e três mil oitocentos e oito euros e trinta e três cêntimos) para o imóvel referido na alínea a) da Cláusula Segunda, sendo que o valor do imóvel referido na alínea b) da Cláusula Segunda será o que resultar da avaliação da Direcção-Geral do Património ou o valor da respectiva aquisição por parte do Segundo Outorgante se este for mais baixo do que o valor de avaliação.

QUINTA

O diferencial será pago pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante em numerário.

SEXTA

1. Os Outorgantes comprometem-se a celebrar a escritura de permuta no prazo máximo de dezoito meses a contar da data da assinatura do presente protocolo.
2. Para o efeito do disposto no número anterior e na medida do que se revelar necessário, os Outorgantes procederão em estreita colaboração à regularização dos imóveis junto das entidades competentes.
3. Em substituição do imóvel referido na alínea a) da cláusula segunda, o Segundo Outorgante poderá propor um outro imóvel para permuta, com a mesma área e valor não superior àquele, localizado em zona central da cidade, desde que o Primeiro Outorgante considere que o imóvel proposto, em substituição, satisfaz as necessidades do Centro de Emprego.

Handwritten signature/initials
Almeida

SÉTIMA

1. Na escritura de permuta a realizar constará uma cláusula de reserva de propriedade do imóvel referido na Cláusula Primeira a favor do Primeiro Outorgante, como garantia do pagamento por parte do Segundo Outorgante do diferencial previsto na Cláusula Quinta.

2. O diferencial referido no número anterior será pago pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante em duas prestações de igual montante, vencendo-se a primeira um ano após a data da realização da escritura e a segunda um ano após esta última data.

3. O incumprimento do referido no número anterior, dá direito ao Primeiro Outorgante de resolver o contrato no que se refere à cedência do Imóvel referido na Cláusula Primeira, mantendo-se os restantes efeitos do contrato.

OITAVA

Na eventualidade de o Segundo Outorgante não puder dispor do terreno a que se refere a alínea b) da Cláusula Segunda, o Primeiro Outorgante fica livre para decidir da construção do Centro de Formação Profissional noutra local, sendo que neste caso o diferencial a pagar pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante será o de € 6.306.046,06 (seis milhões trezentos e seis mil e quarenta e seis euros e seis cêntimos) e a permuta terá como objecto tão-só os imóveis referidos na Cláusula Primeira e na alínea a) da Cláusula Segunda.

NONA

A partir da data da assinatura do presente Protocolo, o Segundo Outorgante fica autorizado a proceder às obras que entender necessárias à instalação dos seus Serviços no terceiro piso do Edifício da antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos(JPC), que se encontra com os acabamentos em tosco e ocupá-lo logo que as obras se mostrem concluídas.

F. Costa
AB

DÉCIMA

Com a celebração da escritura, o Segundo Outorgante disponibilizará imediatamente ao Primeiro Outorgante o edifício identificado na alínea a) da Cláusula Segunda ou o referido no número três da Cláusula Sexta, para instalação do Centro de Emprego, disponibilizando, por sua vez, o Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante a parte do edifício JPC ocupado pelo Centro de Emprego.

DÉCIMA PRIMEIRA

Na eventualidade de o Segundo Outorgante não proceder pontualmente ao pagamento do diferencial referido na Cláusula Sétima, a resolução do contrato por parte do Primeiro Outorgante será acompanhada da exigência imediata da desocupação das instalações correspondentes ao terceiro piso com acabamentos em tosco e às instalações ocupadas actualmente pelo Centro de Emprego, sem haver lugar ao pagamento por parte do Primeiro Outorgante de indemnização a título de quaisquer benfeitorias.

DÉCIMA SEGUNDA

1. O Primeiro Outorgante após a celebração da escritura continuará a ocupar a parte do Edifício da JPC afecta ao Centro de Formação Profissional, que continuará em funcionamento, incluindo o acesso à parte social comum aos dois Outorgantes, pelo prazo máximo de cinco anos, a contar da data da realização da escritura, em regime de comodato, prazo máximo que se estipula cautelarmente.
2. O cronograma previsível para a mudança para o novo Centro de Formação Profissional é o seguinte:
 - Após disponibilização efectiva do terreno a que se refere a alínea b) da Cláusula segunda – um ano para apresentação dos projectos a licenciamento;
 - Após licenciamento dos projectos – oito meses para conclusão do processo de adjudicação da empreitada;
 - Após consignação dos trabalhos – 24 meses para conclusão da empreitada.

3. O Primeiro outorgante compromete-se a proceder à mudança imediata para as novas instalações logo que a obra seja recepcionada, concluindo esta mudança no mais curto espaço de tempo possível.

DÉCIMA TERCEIRA

Até à celebração da escritura a que se refere a cláusula sexta ou na própria escritura se tal for legalmente viável, os Outorgantes comprometem-se a formalizar a reversão do terreno de 15000m2 e a cedência do terreno de 400m2 a que se referem os protocolos celebrados, em 26/10/89 e 11/05/94.

DÉCIMA QUARTA

No caso de a escritura não se efectuar no prazo referido na Cláusula Sexta, independentemente das causas da sua não realização, o presente Protocolo ficará sem efeito, não conferindo ao Segundo Outorgante o direito de exigir ao Primeiro Outorgante indemnização a título de benfeitorias entretanto realizadas ao abrigo da autorização conferida na Cláusula Nona.

O presente Protocolo está sujeito a aprovação tutelar.

14 de Janeiro de 2002

António Nogueira de Sousa

O INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

P'LO MUNICÍPIO DE AVEIRO

Alf. J. J. - 1.

REFER, EP

PROTOCOLO

Entre

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL – REFER, E.P.

e o

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P., Pessoa Colectiva nº 503 933 813, com sede na Estação de Santa Apolónia, Lisboa, representada pelo Senhor Engenheiro Carlos Alberto Clemente Frazão, Vice-Presidente do Conselho de Administração, adiante designada por REFER;

e o Município de Aveiro, Pessoa Colectiva nº 680 034 994, representada pelo Presidente da respectiva Câmara Municipal, Senhor Doutor Alberto Afonso Souto Miranda, com poderes para o acto, adiante designado por Município, celebram o presente Protocolo nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

A REFER, autoriza o Município a executar em terreno daquela, a título precário e por sua conta e risco, o assentamento de canalização para águas pluviais do km. 31,291 ao km. 31,520 do Lado Esquerdo da Linha do Vouga (Sernada/Aveiro).

CLÁUSULA 2ª

O MUNICÍPIO obriga-se a manter a canalização em bom estado de conservação e funcionamento bem como a executar todas e quaisquer modificações que a REFER entenda convenientes, sem que lhe seja devida qualquer indemnização, devendo, designadamente, reparar no

prazo razoável que lhe for fixado pela REFER, as deteriorações ou avarias verificadas, exigindo-se prévia comunicação por escrito da data de início de tais trabalhos.

CLÁUSULA 3ª

Em caso de não cumprimento do estipulado no número anterior, a REFER poderá proceder, por conta e risco do Município, às reparações, substituições ou outras operações necessárias para satisfação do que no referido número anterior se encontra estipulado.

CLÁUSULA 4ª

Se a REFER entender necessário proceder ao levantamento da canalização, comunicará ao Município, através de carta registada com aviso de recepção, o prazo dentro do qual deverá realizar tais trabalhos e proceder à entrega do terreno em condições de imediata utilização pela REFER, não tendo o Município direito a qualquer indemnização, seja a que título for.

CLÁUSULA 5ª

Decorrido o prazo fixado nos termos do número anterior, sem que o Município tenha procedido ao levantamento da canalização, a REFER procederá de imediato, por conta e risco do Município, ao seu levantamento.

CLÁUSULA 6ª

Em caso de não cumprimento do que se encontra estipulado no presente Protocolo, o Município indemnizará a REFER de todas as despesas e/ou prejuízos que este tiver que suportar, bem como assistirá à REFER o direito de regresso quanto às quantias que pagou ou que tiver que pagar.

CLÁUSULA 7ª

O MUNICÍPIO é o único responsável por todos e quaisquer prejuízos causados à REFER, seus agentes ou a terceiros e decorrentes da existência, avaria ou acidente da canalização, qualquer que seja a sua causa, salvo apenas se devidos a culpa grave e comprovada da REFER.

Se apesar do referido no parágrafo anterior a REFER tiver que assumir a indemnização de prejuízos que nos termos do presente Protocolo são da responsabilidade do Município, este indemnizá-la-á de todas as despesas que, por esse facto e seja a que título for, houver que suportar, bem como assistirá à REFER o direito de regresso quanto às quantias que pagou ou que tiver que pagar.

CLÁUSULA 8ª

Para toda e qualquer questão emergente do presente Protocolo, as partes acordam no Foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Lisboa, 4 de Dezembro de 2001

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, EP



MUNICÍPIO DE AVEIRO

Ally 7 Jan 17